

ÍNDICE

Documento	Página
1) SICAF.....	02;
2) Declaração modelo 08.....	03;
3) Declaração modelo 06.....	04;
4) Cartão CNPJ.....	05;
5) Contrato Social Consolidado.....	06 a 18;
6) Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União.....	19;
7) Certidão Negativa de Débitos Estaduais.....	20;
8) Certidão Negativa de Débitos Municipais.....	21;
9) CRF - Certidão de Regularidade do FGTS.....	22;
10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	23;
11) Atestado de capacidade técnica .....	24 a 32;
12) Certidão de Acervo Técnico.....	33 a 37;
13) Declaração modelo 03.....	38;
14) Certificado de registro do profissional no CREA.....	39 a 40;
15) Certificado de registro da empresa no CREA.....	41 a 42;
16) Declaração modelo 04.....	43;
17) Contrato de Prestação de serviços.....	44 a 46;
18) Comprovação de registro no Ministério do Trabalho e Emprego.....	47;
19) Declaração modelo 02.....	48;
20) Declaração modelo 11.....	49;
21) Certidão Negativa Judicial Específica.....	50;
22) Balanço Patrimonial.....	51 a 69;
23) Demonstrativo de Capacidade Financeira modelo 05.....	70;
24) Apólice do Seguro Garantia.....	71 a 87;
25) Declaração modelo 10.....	88;
26) Certidão Simplificada da Junta Comercial.....	89;

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.478.001/0001-62  
Razão Social: BC CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: BC CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/06/2020

FGTS Validade: 27/01/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/03/2020

Receita Municipal Validade: 01/02/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/01/2020 10:07

CPF: 076.650.899-41 Nome: CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

2

**MODELO Nº 08**

**DECLARAÇÃO**

(Art. 27 da Lei Federal 8.666/1993  
e Art. 7º da Constituição Federal)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019  
MUNICÍPIO: Francisco Beltrão/PR

BC CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.001/0001-62, por intermédio de seu representante legal a Sra. Carla Battisti Lopes Fernandes, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 10.994.521-8 e do CPF nº 076.650.899-41, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.



CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 076.650.899-41  
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

**MODELO Nº 06**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

O signatário do presente, em nome da proponente BC CONSTRUTORA LTDA – EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.



CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 076.650.899-41  
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.478.001/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BC CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BC CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TUIUTI</b>	NÚMERO <b>848</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.811-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CLAUDETE</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>G.CON2009@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(45) 3096-8040/ (45) 9936-8822</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **13:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**BC CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

**DOUGLAS MAYCON COLPO**, brasileiro, natural de Tupãssi – Estado do Paraná, nascido em 12/01/1984, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.280.379-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.504.761-4 SESP/PR, expedida em 14/06/1995, registrada no CREA/PR sob n.º 94815/D, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, n.º 822, Bairro Canadá, Cep. 85.813-660, na cidade Cascavel, Estado do Paraná; e

**CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES**, brasileira, natural de Tupãssi – PR, nascida em 02/03/1991, casada sob regime de comunhão parcial de bens, estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.650.899-41, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.994.5218 SESP/PR, expedida em 26/04/2007, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, N° 2903, Apto 123, Bairro Tropical, CEP: 85.807-090, Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Tuiuti, n.º 848, Bairro Claudete, Cep 85.811-040, Cascavel, Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE o n° 412.0666052-2 em 28/12/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.478.001/0001-62; resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O sócio administrador DOUGLAS MAYCON COLPO, acima qualificado, altera seu estado civil para Casado, em vista da mudança do seu regime de casamento que passa a ser casada em regime de comunhão parcial de bens conforme o número 07984801552016200122288003390950, do Cartório de Registro Civil Esteves Santos, do Município e Comarca de Cascavel – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ingressa na sociedade o sócio **PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO**, brasileiro, natural de Toledo – Estado do

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB N° 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

Paraná, nascido em 27/09/1990, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n.º 081.280.419-83, portador da Cédula de Identidade n.º 9.377.534-1 SESP/PR, expedida em 14/07/2007, registrada no CREA/PR sob n.º 136275/D, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar, n.º 77, Centro, Cep. 86.945-000, na cidade Tupãssi, Estado do Paraná;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.250.000 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, provenientes da conta de reserva de lucro, divididas e distribuídas de acordo com a participação societária de cada sócio, ficando da seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
Douglas Maycon Colpo	90,00	1.125.000	1.125.000,00
Carla Battisti Lopes	5,00	62.500	62.500,00
Pedro Frainer Bragagnolo	5,00	62.500	62.500,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>1.250.000</b>	<b>1.250.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA QUARTA** - A vista das modificações ora ajustadas os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social tornando-o assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

2

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF n.º 11.478.001/0001-62**  
**NIRE n.º 412.0666052-2**

**DOUGLAS MAYCON COLPO**, brasileiro, natural de Tupãssi - Estado do Paraná, nascido em 12/01/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.280.379-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.504.761-4 SESP/PR, expedida em 14/06/1995, registrada no CREA/PR sob n.º 94815/D, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, n.º 822, Bairro Canadá, Cep. 85.813-660, na cidade Cascavel, Estado do Paraná;

**CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES**, brasileira, natural de Tupãssi - PR, nascida em 02/03/1991, casada sob regime de comunhão parcial de bens, estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.650.899-41, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.994.5218 SESP/PR, expedida em 26/04/2007, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, Nº 2903, Apto 123, Bairro Tropical, CEP: 85.807-090, Cascavel, Estado do Paraná; e

**PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO**, brasileiro, natural de Toledo - Estado do Paraná, nascido em 27/09/1990, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n.º 081.280.419-83, portador da Cédula de Identidade n.º 9.377.534-1 SESP/PR, expedida em 14/07/2007, registrada no CREA/PR sob n.º 136275/D, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar, n.º 77, Centro, Cep. 86.945-000, na cidade Tupãssi, Estado do Paraná;

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

**CAPÍTULO I**

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e Foro:** A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Tuiuti, n.º 848, Bairro Claudete, Cep 85.811-040, Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Início das Atividades:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social:** A sociedade tem como objeto social o Ramo de atividade a seguir: Indústria da construção civil, Indústria e Comércio de vigas e estruturas pré-moldadas de concreto armado e em série, Estruturas metálicas em todo o território nacional, execução de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, telefônico, elétrico, estrutural, hidráulico, prevenção de incêndios, execução de edificações, manutenção e reformas de instalações prediais, decoração de interiores, jardinagem e limpezas.

**CAPÍTULO II**

Capital Social e Quotas

**CLÁUSULA QUINTA -** O capital social da sociedade é de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.250.000 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil) de quotas de capital pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, provenientes da conta de reserva de lucro, divididas e distribuídas de acordo com a

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

participação societária de cada sócio, ficando da seguinte forma e proporção.

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
Douglas Maycon Colpo	90,00	1.125.000	1.125.000,00
Carla Battisti Lopes	5,00	62.500	62.500,00
Pedro Frainer Bragagnolo	5,00	62.500	62.500,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>1.250.000</b>	<b>1.250.000,00</b>

**Parágrafo Único - Responsabilidade dos Sócios:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III**

**Cessão de Quotas e do Direito de Preferência**

**CLAUSULA SEXTA - Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único - Direito de Preferência:** O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuíram. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir,

5

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB N° 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CAPÍTULO IV**

Administração e Responsabilidade Técnica

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Administração: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **Douglas Maycon Colpo e Carla Battisti Lopes Fernandes**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinação da Lei.

**Parágrafo Quarto** - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituída, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

**CLÁUSULA OITAVA - Declaração de Desimpedimento:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - Responsabilidade Técnica:** A responsabilidade técnica da sociedade permanecerá a cargo do sócio **DOUGLAS MAYCON COLPO**, devidamente registrado sob n.º PR-94815/D no Conselho Federal de Engenheiro, Arquitetura e Agronomia (CREA).

**CLÁUSULA DÉCIMA - Retirada de Pró-Labore:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Designação de administração não sócios:**

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB N° 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

**CAPÍTULO V**

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Deliberação Sociais e Reunião de Sócios: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. Cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. Nomeação e destituição liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. Pedido de concordata;
- e. Transformação da sociedade; e
- f. Exclusão de sócio por justa causa.

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecida o disposto no artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Segundo** - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

**Parágrafo Terceiro** - O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB N° 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.001/0001-62**  
**NIRE: 412.66652-2**

estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

**CAPÍTULO VI**

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, este deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito.

9

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

6

14

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.001/0001-62  
NIRE: 412.66652-2**

Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação a morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do artigo 1.030 da Lei n.º 10.406 de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Exclusão de Sócio por Justa Causa: Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** - Efetuando o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB N° 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.001/0001-62  
NIRE: 412.66652-2**

**CAPÍTULO VII**

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Exercício Social: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei n.º 10.406/2002.

**CAPÍTULO VIII**

Desimpedimento

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Desimpedimento dos Sócios: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO IX**

Disposições Gerais

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Casos Omissos: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei n.º 10.406/2002.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




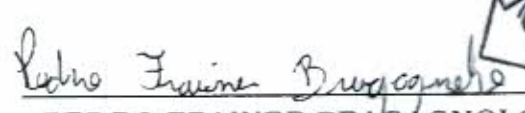
**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.001/0001-62  
NIRE: 412.66652-2**

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, Paraná, 25 de Janeiro de 2016.

  
DOUGLAS MAYCON COLPO

  
CARLA BATTISTI LOPES  
FERNANDES

  
PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO

  
BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB Nº 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



17

2º Ofício de Registro Civil  
5ª Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabelli  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo wLfec.9aJtH.KvGU7-ljk-nM.1TRS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé a firma de PEDRO FRAINER BRAGA LOPES pela forma VERDADEIRA, Cascavel-PR, 17/02/2016 - 08:18:17h.



Em testemunho da verdade

*[Signature]*  
Keyti Christiane M. Ribeiro  
Auxiliar Cartório  
(71035E)

2º Ofício de Registro Civil  
5ª Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabelli  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo cKXc.9KBFf.INUjY-br0h-G.1TSS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé a firma de DOUGLAS MAYDON COLPO pela forma VERDADEIRA, Cascavel-PR, 16/02/2016 - 15:50:26h.

Em testemunho da verdade

*[Signature]*  
Adriane de Souza M. de Lencastre  
Escrevente  
(562975)



2º Ofício de Registro Civil  
5ª Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabelli  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo zLfec.9KLFH.MaADH-wLz-FW.iLSS  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé a firma de CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES pela forma VERDADEIRA, Cascavel-PR, 16/02/2016 - 15:36:37h.

Em testemunho da verdade

*[Signature]*  
Ivonete Falcão dos Santos  
Auxiliar de Cartório  
(756794)



BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:11 SOB N° 20160640245.  
PROTOCOLO: 160640245 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160640245. NIRE: 41206660522.  
BC CONSTRUTORA LTDA - - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BC CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

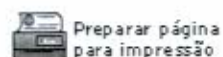
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:09:30 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2020.  
Código de controle da certidão: **7A20.BE4C.E050.E6FD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020890617-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.478.001/0001-62**  
Nome: **BC CONSTRUTORA LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
  
BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 115290/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome :	413917 - BC CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ/CPF:	11.478.001/0001-62		
Endereço:	RUA TUIUTI, 848		
Complemento:			
Bairro:	CANCELLI	CEP:	85.811-040
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[ REQUERENTE ]

Código:	413917
Nome/Razão:	BC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF:	11.478.001/0001-62

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de novembro de 2019.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-TVTHMI-311165092

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.478.001/0001-62  
**Razão Social:** BC CONSTRUTORA LTDA EPP  
**Endereço:** R TUIUTI 848 SALA 92 ANDAR 9 / CLAUDETE / CASCAVEL / PR / 85811-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2019 a 27/01/2020

**Certificação Número:** 2019122903170375439123

Informação obtida em 06/01/2020 16:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BC CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.478.001/0001-62

Certidão n°: 189457135/2019

Expedição: 18/11/2019, às 13:40:44

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BC CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.478.001/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

### ATESTADO

Atestamos, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa BC CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede na Rua Tuiuti, nº 848, Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob nº 11.478.001/0001-62/0001-69, prestou os serviços abaixo relacionados ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CNPJ: 03.141.166/0001-16).

- Contrato: 86/2015.
- Processo de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2015.
- Finalidade da obra: Execução de obra de construção do imóvel para a Vara do Trabalho de Palmas.
- Endereço: Rua Capitão Paulo de Araújo, lote 320, quadra 68, Bairro São José – Palmas/PR.
- Data do contrato: 24/11/2015.
- Início da obra: 04/01/2016.
- Término da obra: 31/01/2017.
- Duração da obra: 393 dias corridos.
- Área Construída: 507,11 m<sup>2</sup>.
- Valor Total da Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 1.427.309,57.
- Valor Total Materiais: R\$ 968.771,94.
- Valor Total Mão de Obra: R\$ 458.537,63.

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

##### ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

- Responsável Técnico: Engenheiro Civil – Douglas Maycon Colpo – CREA: PR-94.815/D – ART de execução de obra: nº 20155462948.
- Responsável Técnico: Engenheiro Civil Residente – Renato Fauth – CREA: PR-148.762/D – ART de execução de obra: nº 20160277347.
- Execução dos serviços abaixo relacionados:

#### CONTRATO PRINCIPAL – QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO DE OBRA- meio periodo - 110h/mês (220/2)	MES	12,00
1.2	MESTRE DE OBRAS - período integral - 220h/mês	MES	12,00
1.3	PLACA DE OBRA em chapa de aço galvanizado em cavaleta de madeira - conforme modelo fornecido pela Fiscalização	M2	2,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	GAÇAMBA PARA ENTULHO COMUM - locação - capacidade 5m³	UD	40,00

BC CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 11.478.001/0001-62





# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

2.2	Ligação de água a rede pública, cavalete de entrada	UN	1,00
2.3	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 150 MM - da caixa até a rede - incluindo escavação e reaterro, Tuco de PVC série-R esgoto DN 150 mm - fornecimento e instalação	UD	1,00
2.4	SANITARIO COM 4M2, DOIS MODULOS DE VASO E CHUVEIRO, paredes em tábuas de pinho, cobertura em telhas de fibrocimento 6mm, incluso instalações, aparelhos, esquadrias e ferragens.	UN	2,00
2.5	BARRACAO PARA DEPOSITO - paredes em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluindo piso cimentado	M2	30,00
2.6	BARRACAO PARA REFEITÓRIO - paredes em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluindo piso cimentado	M2	20,00
2.7	LOCAÇÃO DA OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	507,11
2.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL	M2	79,20
3	MOVIMENTO DE TERRA		
	REMOÇÃO CAMADA VEGETAL		
3.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO - remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M2	2.150,00
3.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	992,92
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, rodovia pavimentada - estimado 5km	m³/km	4.964,59
	ESCAVAÇÕES		
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - fundações do prédio principal, arquivo e fechamentos do terreno	M3	56,60
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - abastecimento de água, rede de esgoto	M3	112,23
	ATERRO E COMPACTAÇÃO		
3.6	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - entre baldramas	M3	152,10
3.7	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - fechamento de valas	M3	90,65
	ATERRO E COMPACTAÇÃO		
3.8	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL - corte e aterro compensado	M3	144,94
3.9	ATERRO MECANIZADO COM REAPROVEITAMENTO DE SOLO - corte e aterro compensado	M3	12,02
4	INFRA-ESTRUTURA		
	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 3m	ud	4,00
4.2	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 4m	ud	63,00
4.3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 5m	ud	9,00
4.4	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 6m	ud	1,00
4.5	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	ud	77,00
	BLOCOS		
4.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X - BLOCOS	M2	69,50
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	11,50
4.8	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	11,50
	BALDRAMES - prédio principal + prédio arquivo		
4.9	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X - BLOCOS	M2	273,00
4.10	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	16,80
4.11	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	16,80
5	SUPRA-ESTRUTURA		
	PILARES		
5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	191,00
5.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,70

Atestado de Execução de Obra

CP 01/2015 [ANS]

Página 2 de 17

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabelária Designada  
Av. Brasil, 8065 - Centro Cívico-PR-Fone/Fax: (41) 3224-5420  
Autentiquei e apresento cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO de que dou fé

07 JAN. 2020

Juliana de Melo  
 Elizabeth Versori - Tabelária Designada  
 Ruth Harth Silva - Subtabelária  
 Adriane Souza Martin - Escrivente  
 Luciana Fernando dos Santos - Escrivente  
 Juliano Carlo Miranda - Escrivente  
 Kevin Christiano Moraes Ribeiro - Escrivente  
 Josiane Requena Facchi - Escrivente

O selo de autenticidade foi colado na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen nº 03/02.

M

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

5.3	ARMAÇAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	9,70
	VIGAS		
5.4	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	306,00
5.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	21,50
5.6	ARMAÇAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	21,50
	PILARES E VIGAS - AMARRAÇÃO, PLATIBANDA E CAIXA DÁGUA		
5.7	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	99,40
5.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	6,24
5.9	ARMAÇAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	6,24
	VERGAS		
5.10	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	85,64
5.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	4,35
5.12	ARMAÇAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	4,35
	LAJES		
5.13	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=9CM, C/ INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	530,00
<b>6</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTO EXTERNO ARQUIVO	M2	88,45
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTO EXTERNO VT	M2	333,50
6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - PLATIBANDAS ARQUIVO+VT + VOLUME VT	M2	342,79
6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTOS INTERNOS ARQUIVO + VT	M2	111,07
	DIVISÓRIAS LEVES		
6.5	PAREDE DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA, ESPESSURA FINAL 100 MM, PÉ-DIREITO MÁXIMO 3,15 M	M2	97,19
6.6	PAREDE DE GESSO ACARTONDO DUPLO INTERNA, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	M2	80,09
6.7	PAREDE DE GESSO ACARTONDO VERDE PARA LOCAL ÚMIDO, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	M2	52,73
6.8	BALCÃO DE ATENDIMENTO - tampo de granito polido andorinha para balcão de atendimento, e=30,00 mm, largura 0,60 m - acabamento meio boleado - sobre gesso acartonado e dois tubos e ço escovado 5cm - conforme detalhamento em projeto	m	3,20
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.1	PM 01, 90x210 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, com fundo primer (Ref: Camilotti ou similar), 90X210X3, 5CM, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anel - Conforme Memorial Descritivo	UD	11,00
7.2	PM 01A 90x210 - Porta de madeira Porta acústica - capacidade de redução sonora de 30 dB(A), confeccionada em MDF com acabamento laminado, preenchida com isolantes acústicos de alta densidade, contendo fechadura Papaiz cromada com cilindro 75mm, dobradiças de 4" reforçadas com anilhas, barra retrátil telescópica em alumínio para vedação da soleira - conforme memorial descritivo. Acompanha caixilho em madeira maciça com acabamento laminado para paredes de alvenaria com espessura de 14 cm ou drywall sob medida, contendo vedações com borrachas compressíveis, além de guarnições em ambas as faces.	UD	5,00

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ. 11.478.001/0001-82



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

7.3	PM 01 PNE - 90X210 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, com fundo primer (Ref: Camilotti ou similar), 90X210X3, 5CM, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anel - Conforme Memorial Descritivo	UD	1,00
7.4	PM 02 - 70x210 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA, com fundo primer (Ref: Camilotti ou similar), 70X210X3, 5CM, inclusive batentes e alisares, 03 dobradiças com anéis - Conforme Memorial Descritivo	UD	8,00
7.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, para portas externas, padrão de acabamento médio, Referência Técnica: Pado ou similar - ver Memorial Descritivo	UD	20,00
7.6	BARRA APOIO 25CM RETO CR - aplicada na porta do banheiro PNE - uma em cada lado - Referência Técnica: JACKWAL ou similar	UD	4,00
<b>ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 10MM</b>			
7.7	P3 vt (340x280)CM - ESQUADRIA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL - FIXO/ABRIR, INCLUSO GUARNICOES, FECHADURAS E ACESSÓRIOS - INSTALADA	ud	1,00
7.8	P4 vt (180x280)CM - ESQUADRIA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL - FIXO/ABRIR, INCLUSO GUARNICOES, FECHADURAS E ACESSÓRIOS - INSTALADA	ud	1,00
7.9	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, fornecimento e instalação - inclusive trilhos e acessórios em alumínio anodizado branco - dimensões aproximadas 120X180cm - aferir medidas no local.	ud	1,00
<b>ESQUADRIAS EM ALUMINIO</b>			
7.10	P 01 AL - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL TIPO VENEZIANA, 90X210X3 (1,89m²), COMPLETA INCLUSIVE BATENTES E ALISAR, DOBRADICAS e FECHADURA (Ref: Papaiz ou similar) - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	UD	2,00
7.11	ALÇAPÃO AL - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL TIPO VENEZIANA, 80X80X3 (0,64m²), COMPLETA INCLUSIVE BATENTES E ALISAR, DOBRADICAS e TRINCO COM CADEDO (Ref: Papaiz ou similar)	UD	0,81
7.12	J 01 (180X180)CM - JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL LINHA SUPREMA - TIPO MAXIM AR, COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ABERTURA, INCLUSO GUARNICOES, FECHADURAS, ACESSÓRIOS e VIDRO LISO INCOLOR 5MM - CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	M²	55,08
7.13	J 02 (80X80)CM - JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL - LINHA SUPREMA - TIPO MAXIM AR, COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ABERTURA, INCLUSO GUARNICOES, FECHADURAS, ACESSÓRIOS e VIDRO LISO INCOLOR 5MM - CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	M²	14,72
7.14	J 03 (60X60)CM - JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL - LINHA SUPREMA - TIPO MAXIM AR, COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ABERTURA, INCLUSO GUARNICOES, FECHADURAS, ACESSÓRIOS e VIDRO LISO INCOLOR 5MM - CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	M²	2,52
7.15	J 04 (160X280)CM - JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL - LINHA SUPREMA - TIPO MAXIM AR, COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ABERTURA, INCLUSO GUARNICOES, FECHADURAS, ACESSÓRIOS e VIDRO LISO INCOLOR 5MM - CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	M²	8,96
7.16	J 05 (180X280)CM - JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL - LINHA SUPREMA - TIPO MAXIM AR, COM SISTEMA PROGRESSIVO DE ABERTURA, INCLUSO GUARNICOES, FECHADURAS, ACESSÓRIOS e VIDRO LISO INCOLOR 5MM - CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	M²	5,04
<b>GRADIS DE PROTEÇÃO JANELAS</b>			
7.17	GRADIL EM METALON - PROTEÇÃO DAS JANELAS - J1 (1,80x1,80)cm - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - instalado com parafusos nas alvenarias dentro do vão - do lado interno à esquadrias	m²	55,08
7.18	GRADIL EM METALON - PROTEÇÃO DAS JANELAS - J2 (0,80x0,80)cm - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - instalado com parafusos nas alvenarias dentro do vão - do lado interno à esquadrias	m²	14,72
7.19	GRADIL EM METALON - PROTEÇÃO DAS JANELAS - J3 (0,60x0,60)cm - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - instalado com parafusos nas alvenarias dentro do vão - do lado interno à esquadrias	m²	2,52
7.20	GRADIL EM METALON - PROTEÇÃO DAS JANELAS - J4 (1,60x2,80)cm - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - instalado com parafusos nas alvenarias dentro do vão - do lado interno à esquadrias	m²	8,96

Atestado de Execução de Obra

CP 01/2015 [ANS]

Página 4 de 17

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 17.478.001/0001-62



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabelária Designada

Av. Brasil, 8086 - Centro, Cascavel-PR - Fone/Fax: (41) 3274-6400  
Autentiquado e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO e ANVERSO do que dou fé.

07 JAN. 2020

Jelma de Melo

Elizabeth Versori - Tabelária Designada  
 Ruth Heidi Siqueira - Substituta  
 Anelise Souza Macho de Lima - Escrevente  
 Ivoneize Ferreira dos Santos - Escrevente  
 Juliana Carla Naves  
 Lore Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente  
 Alane Raquel Bachi - Escrevente

O ato de autenticação foi oposto na última folha deste documento, Instr. Funarpem nº 03/02.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

7.21	GRADIL EM METALON - PROTEÇÃO DAS JANELAS - J5 (1,80x2,80)cm - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - instalado com parafusos nas alvenarias dentro do vão - do lado interno à esquadrias	m²	5,04
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
8.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM- conforme detalhamento em projeto	M2	495,60
	<b>COBERTURA</b>		
8.2	COBERTURA COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMIZINC, tipo sanduíche com isolamento térmico e acústico (TELHA + POLIURETANO INJETADO + TELHA) - com pintura na face superior branca - altura da telha 40mm - injeção 30mm -	M2	495,60
8.3	CAPEAMENTO DAS PLATIBANDAS - EM PEDRA BASALTO CINZA 20X40CM IRREGULAR - assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - capeamento das platibandas	m²	25,48
8.4	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm	M	187,50
8.5	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	63,50
<b>9</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO e TRATAMENTOS</b>		
9.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES	M2	273,00
9.2	IMPERMEABILIZACAO COM LONA PLASTICA	M2	511,00
<b>10</b>	<b>FORRO</b>		
10.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL - com película vinílica branca, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos (comprimento: 0,65 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m) - instalado, inclusive acabamentos de borda e acessórios	M2	466,30
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
11.1	CHAPISCO aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	986,88
11.2	MASSA ÚNICA, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm.	M2	986,88
11.3	AZULEJO 20,00 x 40,00 cm - Referência Técnica: ELIANE - LINHA FORMA NA COR BRANCO BRILHANTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO - fixado com argamassa colante - inclusive rejunte branco flexível.	M2	228,00
11.4	Aplicação de tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 50cm - fixada com pino de pólvora - Referência técnica: Belgorevest ou similar - conforme memorial - aplicado em todo perímetro do imóvel principal e do arquivo - pela lado interno na junção inferior da viga de cobertura com as alvenarias	m	146,50
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
12.1	CHAPISCO aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	764,74
12.2	MASSA ÚNICA, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm.	M2	764,74
<b>13</b>	<b>PISOS INTERNOS/EXTERNOS</b>		
13.1	LASTRO DE BRITA Nº 2 - aplicada manualmente com moço de até 30kg - espessura 5cm	m²	25,25
13.2	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6) - 10cm espessura - lançamento e acabamento final para receber revestimento cerâmico	M²	50,50
13.3	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2mm C/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	1.122,00
13.4	Placa podotátil de porcelanato e = 2 mm assentada com argamassa -direcional /alerta	M²	2,58
13.5	PISO CERÂMICO CLASSE A, PEI V, dimensões 45X45 cm - Referência: ELIANE ou equivalente técnico-linha Cargo Plus, cor white - assentado com argamassa colante e rejunte flexível.	M2	505,00
13.6	REVESTIMENTO DE PISO COM PEDRA BASALTO CINZA 20X40 cm, assentamento com argamassa colante tipo ACIII - aplicado no HALL EXTERNO na ESCADA DE ACESSO	M2	16,00
<b>14</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
14.1	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura da parede + 2 cm)	M	58,20
14.2	Rodapé em Poliuretano - Referência Técnica: Santa Luzia Moderna 478 15mm x 5cm x 2,40m (Barra) Branco, fixado sobre conforme orientação do fabricante	M	291,90
14.3	RODAPÉS EM PEDRA BASALTO CINZA 20X40 cm, assentamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) - rodapés hall externo principal e arquivo	M2	2,00
14.4	Soleira de GRANITO natural cinza andorinha - na largura da parede externa, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - PORTAS EXTERNAS	M	5,50

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR, CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

15	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
	REDE DE ÁGUA FRIA		
	TUBOS - INCLUSIVE CONEXÕES		
15.1	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	113,10
15.2	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,40
15.3	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,05
15.4	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,00
	REGISTROS DE ESFERA		
15.5	Registro de esfera em PVC roscável, ø 2"	UD	2,00
15.6	Registro de esfera em PVC roscável, ø 1"	UD	2,00
15.7	Registro de esfera em PVC roscável, ø 3/4"	UD	2,00
	REGISTROS - GAVETA COM ACABAMENTO CROMADO		
15.8	REGISTRO GAVETA 1.1/2" com canopla cromada - acabamento simples - fornecimento e instalação	UD	2,00
15.9	REGISTRO GAVETA 3/4" com canopla cromada - acabamento simples - fornecimento e instalação	UD	10,00
	REGISTROS - PRESSÃO COM ACABAMENTO CROMADO		
15.10	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (3/4") - fornecimento e instalação	UD	1,00
	RESERVATÓRIOS		
15.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 litros - inclusive acessórios	UD	2,00
	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO		
	PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO		
15.12	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	ud	20,00
15.13	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 32 mm (1 1/2")	ud	2,00
15.14	Ponto de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	ud	9,00
15.15	Ponto de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	ud	13,00
15.16	Ponto de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 75 mm - VENTILAÇÃO	ud	11,00
	TUBOS PVC - INCLUSIVE CONEXÕES		
15.17	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100mm - fornecimento e instalação	M	96,60
15.18	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75mm - fornecimento e instalação	M	6,00
	CAIXAS		
15.19	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, - com grelha branca - fornecimento e instalação	UD	11,00
15.20	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO - com tampa - fornecimento e instalação	UD	1,00
15.21	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60 X 60 X 60 cm - revestida internamente - com fundo de concreto 15MPa - escavação e confecção	UD	9,00
15.22	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UD	9,00
15.23	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa - escavação e confecção	UD	6,00
15.24	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa - escavação e confecção	UD	1,00
	REDE DE DRENAGEM - CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	TUBOS PVC		
15.25	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150 mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação - descidas até a primeira caixa de captação	M	54,00
15.26	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 mm - inclusive conexões - fornecimento e instalação - descidas até a primeira caixa de captação	M	42,00
	TUBOS DE CONCRETO		
15.27	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - fornecimento e instalação - inclusive escavação manual	M	49,35
15.28	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 mm PARA DRENAGEM - fornecimento e instalação - inclusive escavação manual	M	59,85
	CAIXAS		
15.29	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60 X 60 X 60 cm - revestida internamente - com fundo de concreto 15MPa - escavação e confecção	UD	11,00

Atestado de Execução de Obra

CP 01/2015 [ANS]

Página 6 de 17

BC CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 11.478.001/0001-02



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Verson - Tabelada Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro, Cascavel-PR, Fone/Fax: (41) 3224-8420  
Autentiquei e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

07 JAN. 2020

Elizabeth Verson Tabelada Designada  
Ruth Harold Silva Tabelada  
Adriane Souza Michy Tabelada  
Ivoneise Ferreira dos Santos Tabelada

Juliano Carlos Miranda Escrivão  
Keyo Christiane Moraes Ribeiro Escrivão  
Josele Requel Bach Escrivão

O Ofício de Autenticidade  
foi oposto na última folha  
deste documento.  
Instr. Funarpem nº 03/02.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

15.30	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UD	11,00
15.31	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPA - escavação e confecção	UD	7,00
15.32	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO - revestida internamente - com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPA - escavação e confecção	UD	1,00
15.33	Grelha hemisférica de ferro fundido ø 150 mm (6") - para águas pluviais	UD	18,00
15.34	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, ø 32 mm (1 1/2") - DRENOS	ud	10,00
	SISTEMA APROVEITAMENTO ÁGUA CHUVA		
15.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE AÉREO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - Tanque Fatboy slim 2460 litros + Separador de fluxo + Separador de folhas Advanced	UD	1,00
	BASE PARA TANQUE DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA (2,90 X 0,85 X 0,25m)		
15.36	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X - BLOCOS	M2	1,30
15.37	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,47
15.38	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	0,47
	LOUÇAS		
15.39	Bacia de louça branca especial para PNE - Referência: linha Conforto V. Plus ou similar - inclusive assento sanitário especial para PNE	ud	2,00
15.40	Bacia de louça branca com caixa acoplada - Referência: linha Ravena DECA ou similar linha ECO (botão duplo acionamento)	ud	6,00
15.41	Assento para Bacia de louça	ud	6,00
15.42	Lavatório de louça branca com coluna - Referência: linha Ravena Deca ou similar - instalada inclusive válvula de escoamento cromada, sifão, engate cromado para torneira e parafusos cromados para fixação	ud	6,00
15.43	Lavatório de louça branca com coluna suspensa - PNE - Referência: linha V. Plus Deca ou similar - completa inclusive válvula de escoamento cromada, engate cromado flexível, parafusos de fixação cromados	ud	2,00
15.44	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA DE 22 LITROS, inclusive torneira cromada de uso geral, sifão, válvula de escoamento cromada, engate para torneira, parafusos de fixação cromados - Referência Técnica: CELITE ou equivalente técnico	UN	1,00
	METAIS		
15.45	Papeleira em metal cromado de parafusar - Referência Técnica: linha Deca Flex 2020 ou similar, que apresente características visuais e materiais de fabricação idênticos - Instalado junto a cada bacia sanitária nova	ud	8,00
15.46	Saboneteira de plástico para sabonete líquido (fornecida pelo TRT- só instalação) - uma por sanitário	ud	8,00
15.47	Dispenser para papel toalha linha standard - Fornecimento e instalação (fornecida pelo TRT-só instalação) - uma por santário e copa	ud	11,00
15.48	Toalheiro tipo gancho em metal cromado de parafusar - Referência Técnica: linha Deca Flex 2060 ou similar - instalados nos sanitários e nas copas	ud	11,00
15.49	Espelho cristal para sanitário, e=5 mm com bisotê de 1,5cm - fixado com 04 (quatro) botões cromados nas bordas. (0,60x1,00) - instalado junto a cada lavatório novo.	m²	8,00
15.50	Torneira de pressão cromada para lavatório com fechamento automático - Referência Técnica: Torneira Lavatório uso público mesa Pressmatic Alfa CR 446106 - Docol ou similar - fechamento automático ou similar	ud	8,00
15.51	Torneira de pressão cromada para pia de parede, bica alta móvel - Referência Técnica: DECA ou similar. (copas)	ud	2,00
15.52	Torneira de pressão cromada para uso geral 3/4" - Referência Técnica: STANDARD 39 CR 1153 - DECA ou similar	ud	16,00
15.53	Barra de apoio para lavatório de portadores de necessidades especiais - em inox escovado 54 cm x 40 cm (no lavatório PNE)	ud	2,00
15.54	Barra de apoio cromada para portadores de necessidades especiais - largura 80 cm - instalada com parafusos e buchas. (Instaladas junto às bacias PNE)	ud	4,00
15.55	CHUVEIRO TIPO DUCHA - elétrico automático 220 V - 5400 W	UN	1,00
15.56	Base para válvula de descarga metálica ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2") - Referência Técnica: Docol Salvágua cromado 451106 - botão de duplo acionamento (pne)	ud	2,00
15.57	Acabamento cromado para válvula de descarga tipo barra para acionamento - Referência Técnica: Acabamento Válv. Desc. 1 1/2" Benefit Cr 184906 - Docol ou similar (pne)	ud	2,00
16	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
	REDES		

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

16.1	CONDICIONADOR de ar tipo Split, quente/frio, SISTEMA INVERTER - 12.000 Btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás.	ud	4,00
16.2	CONDICIONADOR de ar tipo Split, quente/frio, SISTEMA INVERTER - 18.000 Btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás.	ud	1,00
16.3	CONDICIONADOR de ar tipo Split, quente/frio, SISTEMA INVERTER - 30.000 Btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás.	ud	2,00
16.4	CONDICIONADOR de ar tipo Split, quente/frio, SISTEMA INVERTER - 42.000 Btu/h - instalação da rede frigorígena completa, inclusive carga de gás.	ud	3,00
<b>EQUIPAMENTOS - BDI diferenciado</b>			
16.5	CONDICIONADOR de ar tipo Split, 12.000 Btu/h -SISTEMA INVERTER - Referência Técnica: FUJITSU ou similar - quente/frio	ud	4,00
16.6	CONDICIONADOR de ar tipo Split, 18.000 Btu/h -SISTEMA INVERTER - Referência Técnica: FUJITSU ou similar - quente/frio	ud	1,00
16.7	CONDICIONADOR de ar tipo Split, 30.000 Btu/h -SISTEMA INVERTER - Referência Técnica: FUJITSU ou similar - quente/frio	ud	2,00
16.8	CONDICIONADOR de ar tipo Split, 42.000 Btu/h -SISTEMA INVERTER - Referência Técnica: FUJITSU ou similar - quente/frio	ud	3,00
17	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS</b>		
17.1	EXTINTOR DE PÓ CLASSE ABC - 6KG - fornecimento e instalação	UN	6,00
18	<b>PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
<b>SERVIÇOS INTERNOS AO TERRENO</b>			
<b>PAISAGISMO</b>			
18.1	PLANTIO DE GRAMA Esmeralda em leivas ou rolo - inclusive preparo do substrato	m²	525,50
18.2	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	ud	11,00
18.3	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	ud	6,00
<b>ESTACIONAMENTO INTERNO E ACESSOS DE VEÍCULOS</b>			
18.4	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, inclusive compactação - 10cm	m²	82,60
18.5	Pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, FCK 35MPa - assentados sobre coxim de areia	m²	826,00
18.6	MEIO-FIO DE CONCRETO 15 MPA, 30 cm base X 26 cm altura, moldado "in loco" com extrusora, incluindo escavações e reaterro.	M	191,00
<b>CALÇADAS</b>			
18.7	Pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, FCK 35MPa - assentados sobre coxim de areia	m²	251,50
18.8	Placa cimentícia podotátil 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou de alerta, assentada com argamassa de cimento e areia	m²	24,92
<b>SERVIÇOS EXTERNOS AO TERRENO - PASSEIO</b>			
<b>PAISAGISMO</b>			
18.9	PLANTIO DE GRAMA Esmeralda em leivas ou rolo - inclusive preparo do substrato	m²	68,00
<b>CALÇADAS</b>			
18.10	Pavimentação intertravada de blocos de concreto retangulares e = 8 cm, FCK 35MPa - assentados sobre coxim de areia	m²	68,00
18.11	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 16 MPA, (OU GUIA REBAIXADA ONDE COUBER) 30 cm base X 26 cm altura, moldado "in loco" com extrusora, incluindo escavações e reaterro.	M	37,00
<b>RAMPA ACESSO PNE - REBAIXO DA CALÇADA NA ESQUINA</b>			
18.12	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apiloada manualmente com mão até 30 Kg	M3	0,25
18.13	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6)	M²	0,40
18.14	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2mm C/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	11,00
<b>RAMPA ACESSO PNE - ACESSO AO IMÓVEL</b>			
18.15	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO	M2	20,00
18.16	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,00
18.17	ARMAÇÃO AÇO CA- 5 0 P/ 1, ØM3 DE CONCRETO	m²	1,00
18.18	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apiloada manualmente com mão até 30 Kg	M3	1,00
18.19	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6)	M²	2,00
18.20	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2mm C/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	44,00

50 CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001

*[Handwritten signatures and initials]*

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versson - Tabelada Designada  
Av. Brasil, 8066 - Centro Caspary-PR. Fone/Fax: (41) 3224-8420  
Autenticar e apresentar cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

07 JAN. 2020

*Juliana de Jesus*  
 Elizabeth Versson  Tabela Designada  Juliana Carlo Mendes  Escrivão  
 Ruth Henri Silva  Subscritora  Keyli Christiane Moraes Barros  Escrivão  
 Adriano Souza Machado  Escrivão  Josiane Rosalinda  Escrivão  
 Mariana Aparecida dos Santos  Escrivão

Q selo de autenticação  
foi oposto na última folha  
deste documento.  
Inst. Funarpem nº 03/02.



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba-PR, CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

18.21	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO - conforme detalhamento em projeto - acabamento com fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	19,00
18.22	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO - 2 1/2" - fixado à alvenaria com braçadeira - acabamento em fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	8,00
	HALL E ESCADA - ACESSO AO IMÓVEL		
18.23	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTO EXTERNO ARQUIVO	M2	10,15
18.24	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apoiada manualmente com mão até 30 Kg	M3	0,84
18.25	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6)	M²	2,10
18.26	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (AÇO CA-60 4,2mm C/10 cm) - 2,20 kg/m²	KG	18,14
18.27	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO - 2 1/2" - fixado à alvenaria com braçadeira - acabamento em fundo para galvanizado e pintura em esmalte sintético	M	8,00
	GRADIL DE FECHAMENTO DO TERRENO		
18.28	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - fundações do prédio principal, arquivo e fechamentos do terreno	M3	5,92
18.29	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apoiado manualmente com mão de até 30 Kg	M3	0,37
18.30	REATERRO APOIADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - entre baldrame	M3	2,96
18.31	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 15 MPA - 2,5m	ud	37,00
18.32	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	ud	37,00
18.33	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO	M2	18,50
18.34	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,39
18.35	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m²	1,39
18.36	GRADIL DE FECHAMENTO DO TERRENO EM METALON SEÇÃO 20X30MM - altura 2,00m - montantes principais em perfil 60X60 (espessura da chapa 1,55) - perfis intermediários 20x30 (espessura da chapa 1,11) - acabamento com fundo zarcão e pintura em esmalte sintético Doric White ou similar - fornecimento e instalação	M²	53,00
18.37	PORTÃO DE CORRER EM METALON - 4,0x2,0m - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfil 40X30 (espessura da chapa 1,25MM) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - inclusive trilhos e motor para automação TIZAÇÃO 1/3 HP - para portão 800kg - com 02 controles - instalado	UD	2,00
18.38	PORTÃO DE CORRER EM METALON - 3,5,0x2,0m - seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfil 40X30 (espessura da chapa 1,25MM) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - inclusive trilhos e motor para automação TIZAÇÃO 1/3 HP - para portão 800kg - com 02 controles - instalado	UD	2,00
18.39	PORTÃO DE CORRER EM METALON - 2,0x2,0m seção 20X30mm (espessura da chapa 1,11mm) - quadro em seção 60X60mm (espessura da chapa 1,55) - travessas perfil 40X30 (espessura da chapa 1,25MM) - acabamento em fundo zarcão e pintura esmalte sintético Doric White - inclusive trilhos - instalado	UD	1,00
	MURO DE FECHAMENTO DO TERRENO		
18.40	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - fundações do prédio principal, arquivo e fechamentos do terreno	M3	12,08
18.41	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apoiado manualmente com mão de até 30 Kg	M3	0,97
18.42	REATERRO APOIADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - entre baldrame	M3	8,52
18.43	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 15 MPA - 2,5m	ud	45,00
18.44	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	ud	45,00
18.45	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO - BANDRAME	M2	53,40
18.46	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO - BALDRAME	M3	3,56
18.47	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 : 0M3 DE CONCRETO - BALDRAME	m²	3,56
18.48	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM - FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - PILARES E VIGAS AMARRAÇÃO	M2	83,40

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-82

Atestado de Execução de Obra

01/2015 [ANS]

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 9 de 17



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

18.49	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO - PILARES E VIGAS DE AMARRAÇÃO	M3	5,05
18.50	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO - PILARES E VIGAS DE AMARRAÇÃO	m³	5,05
18.51	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X39CM,(espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - MUROS	M2	289,80
18.52	CHAPISCO aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	579,60
18.53	MASSA ÚNICA, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm. - APLICADO SOMENTE NA FACE INTERNA DOS MUROS	M2	289,80
	<b>MURO DE ARRIMO</b>		
18.54	ESCAVACAO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - fundações do prédio principal, arquivo e fechamentos do terreno	M3	90,18
18.55	LASTRO DE BRITA Nº 2 - apiloado manualmente com maço de até 30 Kg	M3	2,88
18.56	REATERRO APOILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - entre baldrame	M3	2,02
18.57	ESTACA A TRADO (BROÇA) DIAMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 15 MPA - 2,5m	ud	78,00
18.58	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	ud	78,00
18.59	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO - BALDRAMES, PILARES, AMARRAÇÃO	M2	171,27
18.60	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO - BALDRAMES, PILARES, AMARRAÇÃO	M3	13,18
18.61	ARMACAO AÇO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO - BALDRAMES, PILARES, AMARRAÇÃO	m³	13,18
18.62	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X39CM,(espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - MUROS	M2	100,80
18.63	CHAPISCO aplicado tanto em pilares e vigas de concreto quanto em alvenarias, com colher de pedreiro - argamassa traço 1:3 com preparo em misturador	M2	201,60
18.64	MASSA ÚNICA, para recebimento de pintura - argamassa traço 1:2:8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm. - APLICADO SOMENTE NA FACE INTERNA DOS MUROS	M2	100,80
18.65	EXECUÇÃO DE DRENO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO DE ARRIMO - aplicação de manta asfáltica na face externa do arrimo, dreno em tubo perfurado envolto em pedra brita e manta bidim	m	75,00
<b>19</b>	<b>PINTURAS</b>		
	<b>PINTURA EM MUROS</b>		
19.1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, duas demão	M2	505,05
	<b>PINTURA EM PAREDES INTERNAS</b>		
19.2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA - duas demão	M2	831,92
19.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, duas demão	M2	831,92
	<b>PINTURA EM PAREDES EXTERNAS</b>		
19.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES - nas cores SWB 1777 NOTURNE BLUE E SWB 1151 DORIC WHITE. Referência Técnica: SHERWIN WILLIAMS ou equivalente técnico.	M2	802,98
	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
19.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, duas demão	M2	175,56
	<b>PINTURA EM METAL</b>		
19.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo aplicado com utilização de revolver de ar-comprimido - aplicado no GRADIL DE FECHAMENTO e no PORTÃO DE CORRER	M²	106,00
19.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, duas demãos sobre superfície metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo aplicado com utilização de revolver de ar-comprimido - APLICADO NA ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA	M²	495,60
	<b>PINTURA EM PISO</b>		
19.8	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM VAGA DE ESTACIONAMENTO, 5 cm de largura	M	160,00
19.9	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM VAGA DE ESTACIONAMENTO, 5 cm de largura - faixa zebra	M	30,00
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
	<b>MASTROS PARA BANDEIRA</b>		
20.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO	M2	1,44

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Atestado de Execução de Obra

CP 01/2015 [ANS]

Página 10 de 17



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8066 - Centro - Caixa Postal - Fone/Fax: (41) 3224-6420  
Autentiquei e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

07 JAN. 2020

Selma de Jesus

Elizabete Versori - Tabeliã Designada  
 Flávia Herculino - Substituída  
 Adriano Souza Marinho - Escrivente  
 Rosângela de Fátima dos Santos - Escrivente

Juliana Carla Miranda - Escrivente  
 Kaye Christiane Moraes Ribeiro - Escrivente  
 Joséleide Pereira Bachi - Escrivente



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

20.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,21
20.3	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m²	0,21
20.4	Mastro para bandeira, altura 3 metros, com base, chumbadores, cabo de aço e roldanas. Galvanizado - Referência: Postefer ou similar	ud	2,00
20.5	Mastro para bandeira, altura 4 metros, com base, chumbadores, cabo de aço e roldanas. Galvanizado - Referência: Postefer ou similar	ud	1,00
20.6	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 20CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 2,5m	ud	2,00
20.7	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA BANCO EM CONCRETO	ud	2,00
20.8	FORMA EM MADEIRA PARA CONCRETO	M2	10,04
20.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,60
20.10	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m²	0,60
20.11	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, 03 demão - aplicado em banco de concreto	m²	10,04
	ESCADA MARINHEIRO		
20.12	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m	5,00
	PARACICLO		
20.13	Bicicletário- Paraciclo Individual - Fabricado em Aço carbono (ferro) - Acabamento em pintura eletrostática - na cor cinza - fixado com Parafuso e buchas. Bicicleta não acompanha o produto (somente ilustrativo)	ud	5,00
21	LIMPEZA DA OBRA		
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	511,00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – QUANTITATIVOS**

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde
<b>I</b>	<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA</b>		
I.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA - material de 1ª categoria, até 1,50m - tubulação pluvial na frente do imóvel	m²	18,50
I.1.2	REATERRO APILADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO - tubulação pluvial na frente do imóvel	m²	45,00
I.1.3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA -3m	ud	2,00
I.1.4	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 5m	ud	12,00
I.1.5	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA - 6m	ud	9,00
I.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,40
I.1.7	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m²	2,40
I.1.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	29,60
I.1.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,56
I.1.10	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m²	3,56
<b>II</b>	<b>ITENS A SEREM GLOSADOS - EXISTENTES EM PLANILHA</b>		
I.1.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA -4m	ud	(20,00)
I.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X - BLOCOS	M2	(36,50)
I.1.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	(45,00)
I.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	(2,30)
I.1.5	ARMACAO ACO CA- 5 0 P/ 1 , 0M3 DE CONCRETO	m²	(2,30)
I.1.6	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM -FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	(43,00)

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-82



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba-PR, CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

I.1.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	(1,30)
I.1.8	ARMACAO AÇO CA- 50 P/1 , 0M3 DE CONCRETO	m³	(1,30)
I.extra	<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA</b>		
I.extra.01	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	37,00
I.extra.02	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 500 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	m	37,00

## TERCEIRO TERMO ADITIVO - QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde
I	<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA</b>		
I.1.1	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	2,81
II	<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA</b>		
II.EXTRA.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	40,41
II.EXTRA.1.2	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3 CM	M2	40,41

## QUARTO TERMO ADITIVO - QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde
I	<b>ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA</b>		
I.1.1	MASSA ÚNICA, para recebimento de pintura - argamassa traço 1.2.8 - preparo manual - aplicada manualmente em paredes - espessura 20mm. - APLICADO SOMENTE NA FACE INTERNA DOS MUROS	m²	115,20

## ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista – Marcelo Silva de Godoy – CREA: PR-84.027/D – ART de execução de obra: nº 20155460066.
- Execução dos serviços abaixo relacionados:

## CONTRATO PRINCIPAL - QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde
23	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
23.1	ENTRADA DE ENERGIA PARA DUAS MEDIÇÕES (CONFORME PROJETO)		
23.1.1	Poste de concreto armado duplo-T - B-300 daN - comprimento mínimo 8,0 m	pc	1
	MURETA DE ALVENARIA CONFORME PROJETO		
23.1.2	Escavação manual de cavas para baldrame 1,5 a 3,00 m	m²	0,38
23.1.3	Forma plana p/ fundação e baldrame em chapa resinada e=10 mm	m²	3,06
23.1.4	Concreto estrutural FCK=15MPA, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento	m³	0,21
23.1.5	Aço-CA-50 1/4" (6,35 MM)	kg	6,3
23.1.6	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem na forma, aço CA-50 barra redonda diâm. de 8 a 12,5 mm	kg	6,3
23.1.7	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, ø 20 cm	m	4
23.1.8	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1.4 (cimento e areia), e=1 cm	m²	4,8
23.1.9	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	7
23.1.10	Emboço paulista (massa unica) traço 1:4,5 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo mecânico	m²	7
23.1.11	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100 kg/m2, vãos até 3,50 m / e=8 cm, c/ lajotas e cap. c/ conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	1,25

Atestado de Execução de Obra

CP 01/2015 [ANS]

Página 12 de 17



2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Vorsori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cívico, PR-Fone/Fax: (41) 3224-8420  
Autentiquei e apresento cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

07 JAN. 2020

*Elizabete Vorsori*

<input type="checkbox"/> Elizabete Vorsori - Tabeliã Designada	<input type="checkbox"/> Juliana Carlo Miranda - Escrivente
<input type="checkbox"/> Ruth Harri Silva - Substabelecedora	<input type="checkbox"/> Kayn Christiano Moraes Ribeiro - Escrivente
<input type="checkbox"/> Adriane Souza Wachy de Lenc - Escrivente	<input type="checkbox"/> Josiele Rosalvi Bach - Escrivente
<input type="checkbox"/> Inoneide Fernando dos Santos - Escrivente	

O data de autenticidade foi abeto na última folha do documento.  
Inst. Funarpen nº 03/02.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro, Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

23.1.12	Impermeabilização em base alvenar a argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 2 cm com impermeabilizante	m²	1,25
23.1.13	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m²	7
<b>CABOS, CAIXAS E INFRAESTRUTURA DA ENTRADA DE ENERGIA</b>			
23.1.14	Módulo de barramento padrão Code, com 41 de barramento curto e disjuntor geral trifásico 200 A	pc	1
23.1.15	Caixa padrão Copel CN 1 (reserva para agência bancária)		1
23.1.16	Caixa padrão Copel GNE com disjuntor tripolar de 175 A		1
23.1.17	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm (para telecomunicações)		1
23.1.18	Cabo de cobre isolado 95 mm² (ramal no poste 3F+N)	m	35
23.1.19	Eletroduto de PVC rígido roscável inclusive conexões ø 25 mm (3/4") - para aterramento do módulo de barramento	m	1,5
23.1.20	Eletroduto de PVC rígido roscável inclusive conexões ø 40 mm (1 1/4") - para trecho entre medição com caixa CN-1 e caixa de passagem	m	2,5
23.1.21	Eletroduto de PVC rígido roscável inclusive conexões ø 60 mm (2") - para as descidas de telecomunicações no poste até primeira caixa de passagem	m	16
23.1.22	Eletroduto de PVC rígido roscável inclusive conexões ø 75 mm (2 1/2") - para descida poste	m	6
23.1.23	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 85 mm (3") - para interligação da medição do TRT com a primeira caixa de passagem	m	3
<b>23.2 INFRAESTRUTURA EXTERNA</b>			
23.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, de vala em solo de 1ª categoria (profundidade até 2 m) para instalação dutos subterrâneos	m³	74
23.2.2	REATERRO MANUAL de vala	m³	74
23.2.3	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade) para proteção de cabos subterrâneos ø 1 1/2" (40 mm)	m	225
23.2.4	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade) para proteção de cabos subterrâneos ø 3" (75 mm)	m	30
23.2.5	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1 1/4")	m	22
23.2.6	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2")	m	1
23.2.7	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 85 mm (3")	m	19
23.2.8	Caixa de passagem 30X30X40 com tampa e dreno bita	pc	7
23.2.9	Caixa de passagem 50X50X60 com tampa e dreno bita	pc	3
<b>23.3 INFRAESTRUTURA INTERNA</b>			
<b>ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS</b>			
23.3.1	Eletrocalha perfurada #200x50mm com tampa	m	1,7
23.3.2	Eletrocalha lisa #200x50mm com vrola e tampa de pressão (decida para quadros, rack e no-break)	m	9
23.3.3	Cruzeta horizontal 90º #200x50 mm com tampa	pc	3
23.3.4	Curva horizontal 90º #200x50 mm com tampa	pc	3
23.3.5	Tê horizontal 90º #200x50 mm com tampa	pc	10
23.3.6	Terminal liso para eletrocalha #200x50 mm	pc	4
23.3.7	Curva de inversão 90º #200x50 mm com tampa	pc	4
23.3.8	Tê vertical de descida 90º #200x50 mm com tampa	pc	1
23.3.9	Perfilado #38x38	m	50
<b>ELETRODUTOS, CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>			
23.3.9	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x2"	pc	102
23.3.10	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x4"	pc	18
23.3.11	Caixa de passagem plástica 4x2" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pc	52
23.3.12	Caixa de passagem plástica 4x4" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pc	4
23.3.13	Condutete de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido ø 32 mm (1") tipo E	pc	22
23.3.14	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada dimensões 202 x 202 x 132 mm	pc	7
23.3.15	Eletroduto de PVC flexível corrugado ø 1"	m	156
23.3.16	Eletroduto de PVC rígido roscável inclusive conexões ø 32 mm (1")	m	246
<b>23.4 CABEAMENTO ELÉTRICO</b>			
23.4.1	Cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolamento 750 V	m	5700

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

23.4.2	Cabo de cobre flexível seção 4,0 mm <sup>2</sup> , não halogenado, isolamento 750 V	m	510
23.4.3	Cabo de cobre flexível seção 6,0 mm <sup>2</sup> , não halogenado, isolamento 750 V	m	33
23.4.4	Cabo de cobre flexível seção 2,5 mm <sup>2</sup> , não halogenado, isolamento 0,6/1 kV (para circuitos subterrâneos)	m	280
23.4.5	Cabo de cobre flexível seção 4,0 mm <sup>2</sup> , não halogenado, isolamento 0,6/1 kV (para circuitos subterrâneos)	m	536
23.4.6	Cabo de cobre flexível seção 16,0 mm <sup>2</sup> , não halogenado, isolamento 0,6/1 kV (alimentador)	m	190
23.4.7	Cabo de cobre flexível seção 35,0 mm <sup>2</sup> , não halogenado, isolamento 0,6/1 kV (alimentador)	m	3
23.4.8	Cabo de cobre flexível seção 70,0 mm <sup>2</sup> , não halogenado, isolamento 0,6/1 kV (alimentador)	m	60
23.4.9	Cabo de cobre flexível seção 120,0 mm <sup>2</sup> , não halogenado, isolamento 0,6/1 kV (alimentador)	m	200
23.5	<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>		
23.5.1	Interruptor simples de uma tecla		
23.5.2	Conjunto interruptores duas teclas simples	pç	4
23.5.3	Interruptor paralelo de uma tecla		
23.5.4	Conjunto interruptores duas teclas paralelas	pç	4
23.5.5	Placa (espelho) cega para caixa 4x2"	pç	6
23.5.6	Placa (espelho) cega para caixa 4x4"	pç	14
23.5.7	Tomada 2P+T (NBR 14136), 20 A, de embutir 4x2" (miolo vermelho)	pç	34
23.5.8	Tomada 2P+T (NBR 14136), 20 A, de embutir 4x2" (miolo branco)	pç	3
23.5.9	Conjuntor interruptor simples uma tecla e tomada 2P+T (NBR 14136) de embutir 4x2"	pç	8
23.5.10	Conjunto duas tomadas 2P+T (NBR 14136), 20 A, de embutir 4x2" (miolo branco)	pç	61
23.5.11	Conjunto duas tomadas 2P+T (NBR 14136), 20 A, de embutir 4x2" (miolo vermelho)	pç	6
23.5.12	Conjunto quatro tomadas 2P+T (NBR 14136), de embutir 4x4" (miolo branco)	pç	8
23.5.13	Conjunto três tomadas 2P+T (NBR 14136), de embutir 4x4" (miolo vermelho)	pç	1
23.5.14	Tomada 2P+T (NBR 14136), 20 A, montada em condutele (miolo vermelho)	pç	1
23.5.15	Conjunto duas tomadas 2P+T (NBR 14136), 20 A, montado em condutele (miolo vermelho)	pç	4
23.5.16	Tomada 2P+T (NBR 14136) montada em condutele (miolo branco)	pç	3
23.6	<b>POSTES, TOTENS TÉCNICOS E ACESSÓRIOS</b>		
23.6.1	Coluna técnica de alumínio extrudado, comprimento 3,0 metros		
23.6.2	Totem de alumínio extrudado, comprimento 55 cm incluindo caixa de piso	pç	5
23.6.3	Porta equipamentos para coluna ou totem técnico, com espaço para três blocos	pç	5
23.6.4	Tomada 2P+T 20A 250V NBR 14136 para coluna ou totem técnico, miolo branco ou preto	pç	38
23.6.5	Tomada 2P+T 20A 250V NBR 14136 para coluna ou totem técnico, miolo vermelho	pç	41
23.6.6	Bloco cego para porta equipamentos em coluna ou totem na cor branca	pç	62
23.7	<b>ILUMINAÇÃO INTERNA E ACESSÓRIOS</b>		
23.7.1	Bloco autônomo de iluminação de emergência	pç	11
23.7.2	Luminária de embutir com aletas (antireflexiva) para 4 lâmpadas LED de 9 ou 10 W formato tubular T8 conectores G13 temperatura de branca (maior que 4000 K) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes à fluorescente tubular de 16 W)	pç	14
23.7.3	Luminária de embutir sem aletas para 4 lâmpadas LED de 10 W formato tubular T8 base G13 temperatura de branca (maior que 4000 K) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes à fluorescente tubular de 16 W)	pç	63
23.7.4	Luminária de embutir com difusor de vidro temperado de embutir com duas lâmpadas LED de 10W (bocais E-27)	pç	2
23.7.5	Luminária tipo comercial (calha) para uma lâmpada tubular, T8, de 120 cm, base G13 com uma lâmpada LED de 18 a 20 W	pç	23
23.7.6	Sensor de presença, de embutir em parede para caixa 4x2", 127V, 60Hz, 600W com chave de três posições	pç	14
23.7.7	Sensor de presença de teto (360°), para embutir em forro moludar, 127V, 60Hz, 600W com regulagem de tempo	pç	1

Atestado de Execução de Obra

CP 01/2015 [ANS]

Página 14 de 17

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Verson - Tabela Designada  
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (41) 3224-5420  
Autentiquei e provido cópia, conforme o original e mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

07 JAN. 2020

Edma de Silva  
 Elizabeth Verson - Tabela Designada  
 Paulo Haroldo Silva - Tabelião  
 Adriano Souza Machado de Lima - Escrivão  
 Joice Maria Fátima - Escrivão  
 Adilson Carlos Mendes - Escrivão  
 Kery Christiane Martins Amaro - Escrivão  
 Joice Maria Fátima - Escrivão

O auto de autenticidade foi copiado na última folha do documento.  
Instr. Funarpem nº 03/02.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

23.8	ILUMINAÇÃO EXTERNA E ACESSÓRIOS		
23.8.1	Luminária externa tipo tartaruga com lâmpada compacta de reator integrado de 23 W	pç	18
23.8.2	Luminária externa 1 (uma) pétala em poste de 5,0 metros com reator e lâmpada vapor metálico 250W incluindo fixação em base de concreto	pç	8
23.8.3	Refletor de uso externo com lâmpada fluorescente compacta de 45 W	pç	3
23.8.4	Relé fotoelétrico intercambiável com base, 127 V, 1000 W, fixado em alvenaria	pç	1
23.9	QUADROS ELÉTRICOS		
23.9.1	Quadro QDG	pç	1
23.9.2	Quadro QDE	pç	1
23.9.3	Quadro QDAC	pç	1
23.9.4	Quadro QDARQ	pç	1
23.9.5	Serviço de reinstalação de no-break existente de 10 kVA	pç	1
24	INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA E ALARME		
24.1	INFRAESTRUTURA EXTERNA		
24.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade até 2 m) para dutos subterrâneos	m³	7
24.1.2	REATERRO MANUAL de vala	m³	7
24.1.3	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos ø 1 1/2" (40 mm)	m	3
24.1.4	Duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos ø 3" (75 mm)	m	62
24.1.5	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 60 mm (2")	m	40
24.1.6	Caixa de passagem 30X30X40 com tampa e dreno brita	pç	2
24.1.7	Caixa de passagem 50X50X60 com tampa e dreno brita	pç	3
24.2	INFRAESTRUTURA INTERNA		
24.2.1	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x2"	pç	21
24.2.2	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4x4"	pç	4
24.2.3	Caixa de passagem plástica 4x2" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pç	12
24.2.4	Caixa de passagem plástica 4x4" para embutir em gesso acartonado (drywall)	pç	1
24.2.5	Caixa de passagem em PVC dimensões 15x15x8 cm ref. Tigre, Cemar ou similar	pç	4
24.2.6	Caixa de piso com tampa antiderrapante dimensões 20x20x7 cm	pç	4
24.2.7	Eletroduto de PVC flexível corrugado ø 1"	m	60
24.2.8	Perfilado #38x38	m	24
24.2.9	Condulete de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido ø 32 mm (1")	pç	31
24.2.10	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 32 mm (1")	m	135
24.2.11	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões ø 40 mm (1 1/4")	m	20
24.2.12	Placa (espelho) cega para caixa, 4x2	m	21
24.2.13	Placa (espelho) cega para caixa, 4x4	m	1
24.2.14	Caixa de telefone em chapa de aço padrão telebrás, de embutir dimensões internas 400 x 400 x 120 mm (PAB)	pç	1
24.2.15	Caixa de telefone em chapa de aço padrão telebrás, de sobrepor dimensões internas 600 x 600 x 120 mm (DG)	pç	1
24.2.16	Bloco de engate rápido (BER) tipo Bargoa 10 pares e suporte	pç	2
24.3	CABEAMENTO LÓGICO, DE ALARME E DE SONORIZAÇÃO		
24.3.1	Cabo de lógica 4 pares Cat. 6 UTP na cor cinza ou azul	m	2340
24.3.2	CABO CCI 50-2 PARES	m	820
24.3.3	Cabo múltiplo de cobre flexível 2x1,0 mm², PP 450/750V	m	40
24.4	TOMADAS LÓGICAS E TELEFÔNICAS		
24.4.1	Tornada RJ-45 CATEGORIA 6 (referência Furukawa ou equivalente)	pç	76
24.4.2	Placa 4x2" com suporte para 1 módulo RJ45 na cor branca (ref. Pial Legrand Pialplus, Siemens, Alumbra ou similar)	pç	4
24.4.3	Placa 4x2" com suporte para 2 módulos RJ45 na cor branca (ref. Pial Legrand Pialplus, Siemens, Alumbra ou similar)	pç	8
24.4.4	Espelho para 1 módulo RJ45 para instalação em condulete	pç	6
24.4.5	Espelho para 2 módulos RJ45 para instalação em condulete	pç	16

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Avenida Vicente Machado, 147. Centro. Curitiba-PR. CEP 80420-010. E-mail: sea@trt9.jus.br / obras@trt9.jus.br. Telefones: (41) 3310-7760 / (41) 3310-7761

24.4.6	Porta equipamentos para coluna ou totem técnico, com espaço para três blocos, na cor branca, tipo sobrepor.	pç	7
24.4.7	Bloco cego para porta equipamentos em coluna ou totem na cor branca	pç	3
24.4.8	Bloco para Keystone para instalação em porta equipamento na cor branca	pç	18
24.4.9	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás	pç	3
24.5	ACESSÓRIOS DE SONORIZAÇÃO		
24.5.1	Caixa de som tipo arandela de embutir 6"	pç	2
24.5.2	Par de conectores macho-fêmea P10 mono para sonorização	qj	4
24.6	QUADROS, RACK E ACESSÓRIOS		
24.6.1	Rack fechado padrão 19" altura 32U, profundidade 770 mm, em chapa de aço, laterais e fundo removíveis, teto preparado para unidade de ventilação, porta frontal em aço e em acrílico cristal ou vidro e fechadura provida de trinco e chave, com equipamentos e acessórios, conforme projeto.	pç	1
24.6.2	Patch cord categoria 6 - azul - 3,0m (lógica) - Furukawa ou similar, certificado (para postos de trabalho)	pç	40
24.6.3	Patch cord categoria 6 - azul - 10,0m (lógica) - Furukawa ou similar, certificado (para postos de trabalho no padrão genérico)	pç	20
24.7	CERTIFICAÇÃO DA REDE LÓGICA		
24.7.1	Serviço de certificação de ponto Cat-6 com emissão de relatório	pt	76
25	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
25.1	ATERRAMENTO		
25.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m) para instalação de cabo de cobre - SPDA	m³	22,5
25.1.2	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m³	22,5
25.1.3	Caixa de inspeção de aterramento de PVC Ø300mm / altura 300mm (ref. Termotécnica TEL-552 ou similar) com tampa reforçada em ferro fundido diâmetro Ø300 mm com escotilha (ref. Termotécnica TEL-536 ou similar)	pç	11
25.1.4	Cabo de cobre nu 50mm² (anel de aterramento e equipotencialização do QDG)	m	196
25.1.5	Grampo estanhado para conexão 2 cabos x haste (5/8" a 3/4") - ref. Montal 434, Termotécnica 581 ou equivalente	pç	10
25.1.6	Haste de aterramento 5/8" x 3 m	pç	11
25.2	CAPTAÇÃO E DESCIDAS		
25.2.1	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" perfurada ref. Montal 224, Termotécnica 771 ou equivalente.	m	270
25.2.2	Bisnaga poliuretano 300 g	pç	2
25.2.3	Curva horizontal para barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" ref. Montal 227 ou equivalente	pç	18
25.2.4	Curva vertical para barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" ref. Montal 229, Termotécnica 778 ou equivalente	pç	12
25.2.5	Parafuso inox 1/4" x 7/8" com porca inox 1/4"	pç	120
25.2.6	Parafuso inox philips 4,2 x 32 mm e bucha S6	pç	400
25.2.7	Terminal de compressão de cobre 16 mm²	pç	4
25.2.8	Terminal de compressão de cobre 50 mm²	pç	2
25.2.9	Terminal de compressão estanhado para cabo 50 mm² ref. Montal 465, Termotécnica ou equivalente	pç	12
25.2.10	Eletroduto de PVC rígido rosçável, inclusive conexões ø 32 mm (1") - para interligação do BEP à eletrocalha	m	3
25.3	EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
25.3.1	Caixa de equalização de aterramento 20 x 20 cm com barramento para 11 terminais ref. Montal 731, Termotécnica 901 ou equivalente	pç	1
25.3.2	Cabo de cobre nu 16mm² (equipotencialização DG e rack de telecomunicações)	m	25
25.3.3	Grampo de bronze para dois cabos de cobre (16 a 70 mm²)	pç	2

**QUARTO TERMO ADITIVO – QUANTITATIVOS**

Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtde
I	ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA		
I.1.2	Cabo de cobre flexível seção 2,5 mm², não halogenado, isolamento 750 V	m	70,00
I.1.3	Interruptor simples de uma tecla	pç	1,00

Atestado de Execução de Obra

CP 01/2015 [ANS]

Página 16 de 17

B: CONSTRUTORA FIDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

*[Handwritten signatures]*

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori - Tabelária Designada  
Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (41) 3224-5420  
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

07 JAN. 2020

*[Handwritten signature]*


Elizabeth Versori - Tabelária Designada  
 Patrícia Harci Silva - Substituta  
 Adriano Souza Macho de Lencastre - Escrivão  
 ANA CARLI MICHELI - Escrivante  
 KATI CRISTIANE MORAES REIS - Escrivante  
 JESSICA REGINA PEREIRA - Escrivante

O selo de autenticidade foi oposto na última folha Instr. Funarpren nº 02/02.

I.1.4	Luminária de embutir com aletas (antirreflexiva) para 4 lâmpadas LED de 9 ou 10 W formato tubular T8 conectores G13 temperatura de branca (maior que 4000 K) fator de potência igual ou maior que 0,8 (lâmpadas equivalentes à fluorescente tubular de 16 W)	pç	6,00
-------	--	----	------

Esta declaração é composta de 17 (dezessete) páginas que seguem rubricadas e assinadas.

Curitiba, 15 de março de 2017.

  
**BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA**  
 Crea PR-20.899/D

Diretor da Secretaria de Engenharia e Arquitetura



 2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versori - Tabeliã Designada  
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Autentiquei e presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu AVVERSO de que dou fé

07 JAN 2020

- Selma da Silva*
- Elizabete Versori - Tabeliã Designada
  - Patrícia Harzi Savi - Substituta
  - Adriane Souza Balthazar de Lima - Escrevente
  - Honoreário Fernando dos Santos - Escrevente
  - Juliana Catto Uchida - Juiz(a) Cível
  - Keya Christiane Moises Ribeiro - Escrevente
  - Josele Raquel Beck - Escrevente

**Selma da Silva**  
 Escrevente



**BC CONSTRUTORA LTDA.**  
 CNPJ: 11.478.001/0001-62



LIVI BRANCO  
EM BRANCO

BD



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3047/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS MAYCON COLPO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS MAYCON COLPO** ✓

RNP: 1705433057

Registro: **PR-94815/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20155462948** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/12/2015 Baixada em: 30/05/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** CNPJ: 03.141.166/0001-16

Rua: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 528

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80430-180

Contrato: 86/2015 celebrado em 04/01/2016

Valor do contrato: R\$ 1.408.837,53 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 507,11 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CAPITAO PAULO DE ARAUJO Nº: 563

Complemento: QD: 68 LT: 320 Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: PALMAS

UF: PR

CEP: 85555-000

Data de início: 04/01/2016 Conclusão efetiva: 31/01/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**  
**QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL PARA A VARA DO TRABALHO DE PALMAS/PR, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015, CONTRATO 86/2015.

**BC CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3047/2018

Número da ART: **20171120908** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2017 Baixada em: 30/05/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **80.257.355/0001-08**

Rua: AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS Nº: 4748

Complemento: Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84030-900

Contrato: 070/2017 celebrado em 13/03/2017

Valor do contrato: R\$ 891.385,19 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 19.359,43 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO Nº: 601

Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84031-510

Data de início: 13/03/2017 Conclusão efetiva: 13/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

OBRA REFERE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ALA ADMINISTRATIVA E DEPÓSITO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DOS CAMPOS GERAIS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3047/2018

Número da ART: **20181834441** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 27/04/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **80.257.355/0001-08**

Rua: AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS  
UVARANAS Nº: 4748

Complemento: Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84030-900

Contrato: 070/2017 celebrado em 13/03/2017 Vinculado a ART: 20171120908

Valor do contrato: R\$ 177.017,80 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 640,94 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO Nº: 601

Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84031-510

Data de início: 13/03/2017 Conclusão efetiva: 19/04/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

OBRA REFERE A ADITIVO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ALA ADMINISTRATIVA E DEPÓSITO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DOS CAMPOS GERAIS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3047/2018

Número da ART: **20181875695** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 27/04/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **80.257.355/0001-08**

Rua: AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS  
UVARANAS Nº: 4748

Complemento: Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84030-900

Contrato: 070/2017 celebrado em 13/03/2017 Vinculado a ART: 20171120908

Valor do contrato: R\$ 891.385,19 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 640,94 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO Nº: 601

Bairro: UVARANAS

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84031-510

Data de início: 13/03/2017 Conclusão efetiva: 19/04/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

OBRA REFERE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ALA ADMINISTRATIVA E DEPÓSITO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DOS CAMPOS GERAIS, NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3047/2018

Número da ART: **20182405293** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2018 Baixada em: 30/05/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** CNPJ: 03.141.166/0001-16

Rua: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº: 528

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80430-180

Contrato: 86/2015 celebrado em 04/01/2017 Vinculado a ART: 20155462948

Valor do contrato: R\$ 18.472,04 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 507,11 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CAPITAO PAULO DE ARAUJO Nº: 563

Complemento: QD: 68 LT: 320 Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: PALMAS

UF: PR

CEP: 85555-000

Data de início: 04/01/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**  
**QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

DATA DE INICIO DA OBRA SE REFERE A DATA DE INICIO DO ADITIVO DO CONTRATO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 058858, A 058859, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3047/2018

07/01/2020 13:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 214550/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


À Comissão de Licitação


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do Registro
Douglas Maycon Colpo	Engenharia Civil	PR- 94.815/D	21/02/2008

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS MAYCON COLPO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA- PR 94.815/D  
CPF: 046.280.379-14  
RG: 7.504.761-4

  
\_\_\_\_\_  
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 076.650.899-41  
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120933/2019**

Validade: 09/03/2020

Nome Civil: DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira - CREA-PR Nº : PR-94815/D

Registro Nacional : 1705433057

Registrado(a) desde : 21/02/2008

Filiação : IVAN CARLOS COLPO  
REGINA MARIA COLPO

Data de Nascimento : 12/01/1984

Carteira de Identidade : 75047614

Naturalidade : TUPASSI/PR

CPF : 04628037914

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/02/2008

Situação : Regular

Diplomação : 15/02/2008

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 331100/2019.

Emitida via Internet em 11/09/2019 10:13:44

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



respectiva ação penal.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-02



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 120935/2019**

**Validade: 09/03/2020**

**Razão Social:** BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

**CNPJ:** 11478001000162

**Num. Registro:** 49828

**Registrada desde :** 31/05/2010

**Capital Social:** R\$ 1.250.000,00

**Endereço:** RUA TUIUTI, 848 CLAUDETE

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**CEP:** 85811040

**Objetivo Social:**

Indústria da construção civil, Indústria e comércio de vigas e estruturas pré-moldadas de concreto armado e em série, estruturas metálicas em todo o território nacional, execução de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, telefônico, elétrico, estrutural, hidráulico, prevenção de incêndios, execução de edificações, manutenção e reformas de instalações prediais, decoração de interiores, jardinagem e limpezas.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS MAYCON COLPO

Carteira: PR-94815/D Data de Expedição: 21/02/2008

Desde: 31/05/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO

Carteira: PR-136275/D Data de Expedição: 09/01/2014

Desde: 27/01/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 25/01/2018

Desde: 20/02/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - CARLOS HERNANDES DA IGREJA  
Carteira: PR-153281/D Data de Expedição: 14/04/2016  
Desde: 13/11/2018  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 331104/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/09/2019 10:18:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

MODELO Nº 04

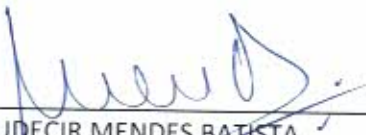
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA  
SEGURANÇA DO TRABALHO


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela segurança do trabalho, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (para técnico em Segurança do Trabalho).	Data do Registro
01	CLAUDECIR MENDES BATISTA	RESPONÁVEL TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PR/001795.7	03/06/2004

Cascavel, Paraná, 07 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDECIR MENDES BATISTA  
RESPONÁVEL TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
PR/001795.7 MTE

  
\_\_\_\_\_  
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 076.650.899-41  
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **BC CONSTRUTORA LTDA EPP**, situada na rua Tuiuti, 848, bairro Claudete. na cidade de Cascavel, estado do Paraná, sob o CNPJ: **11.478.001/0001-62**.

CONTRATADO: **CLAUDECIR MENDES BATISTA**, técnico em segurança do trabalho, portador do CPF nº: 167.586.218-47, RG nº 22.504.064-5, registro no MTE sob nº PR/001795.7, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jade, nº 193, bairro Esmeralda, cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: da prestação de serviços:** referente à prestação de serviços de assessoria em Segurança do Trabalho, estando inclusos:

- Visita na empresa quando solicitado;
- Acompanhamento das atividades dos colaboradores para sugestões de melhorias na área de segurança do trabalho;
- Treinamento de Integração de Segurança do Trabalho abordando os assuntos: Acidente de Trabalho, uso e higienização de EPI e Ergonomia com todos os colaboradores e demais que por ventura sejam contratados;
- Emissão e elaboração de documentos legais tais como: CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (quando houver); PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (quando houver o desligamento do colaborador); RNC - Relatório de Não Conformidades a cada 3 (três) meses, se necessário; PT - Permissão para trabalho em altura; APR - Análise Preliminar de Risco, quando solicitado;
- Acompanhamento e elaboração de documentos relacionados a processos trabalhistas e perícias;
- Treinamento e acompanhamento da CIPA (designado) de demais treinamentos como NR-11 (Empilhadeira e Munck), NR-12 - Máquinas e Equipamentos, NR-18 - Construção Civil, NR-33 - Espaço Confinado, NR- 34 - Trabalho à quente (Solda), NR-35 - Trabalho em Altura e demais dentro do que as normas permite a responsabilidade técnica;
- Responsabilidade sobre a empresa perante às atividades de segurança do trabalho;
- Renovação e acompanhamento da O.S. - Ordem de Serviços de todos colaboradores e acompanhamento das FICHAS DE EPI's de todos colaboradores;
- Treinamento de BRIGADA DE INCÊNCIO na empresa, se necessário.

## OBSERVAÇÕES:

1. Os exames ficarão a cargo da empresa para escolher a clínica com o melhor e menor valor.
2. Em caso de haver serviços a serem realizados fora da cidade, **a contratante arcará com todas as despesas.**

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ 11.478.001/0001-62

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA: do pagamento:** o contratante investirá o valor **R\$ 500,00** (quinhentos reais) no início das atividades, para regularizar e manter a documentação e treinamentos de acordo com a legislação + **11x R\$ 234,00**, sendo realizado através de boleto bancário até dia 5 de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA: do sigilo:** a contratante fornecerá as informações, material, e pessoal necessário para que o contratado realize um serviço com qualidade e pontualidade, com o sigilo das informações pelo contratado.

**CLÁUSULA QUARTA: do prazo do contrato:** O presente contrato é firmado para prestação de serviço de 01 (um) ano, iniciado em **01/11/2019** e a terminar em **31/10/2020**.

**CLÁUSULA QUINTA: das multas:** este contrato poderá ser cancelado a qualquer momento tanto pelo contratado como pelo contratante nas seguintes condições:

- a) **Contratado:** só poderá cancelar mediante a razões plausíveis, como por exemplo, o contratante deixar de cumprir com as normas de segurança solicitadas através de relatório, e/ou ainda situações que venham a ocorrer durante o período de contrato.
- b) **Contratante:** Cessar o contrato por falta de atendimento prestado pelo contratado e cumprimento de serviços estipulados neste, no caso do contratante quiser sem motivos plausíveis cancelar o mesmo, deverá ser quitado as parcelas faltantes, concordada e firmada neste.

**CLÁUSULA SEXTA: dos serviços:** Este contrato firma os serviços prestados mensais, citados na cláusula primeira deste.


**CLÁUSULA SÉTIMA: das responsabilidades:** o contratante responderá por consequências resultantes por não cumprimento de plano de ação das irregularidades apontadas pelo contratado que resultem da imprudência, imperícia ou negligência sua ou de seus empregados, segundo os princípios gerais de responsabilidade. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o contratado plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante e contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, as quais passam a ter força legal entre as partes.

Cascavel, 01 de novembro de 2019.

  
BC CONSTRUTORA LTDA/EPP  
CONTRATANTE

  
CLAUDECIR MENDES BATISTA  
CONTRATADO

  
  
BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Secretaria de Políticas Públicas e Emprego  
 Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

Quarta-Feira, 8 de janeiro de 2020

 Consultar Situação do Registro Profissional   

Solicitações

Registro Profissional

Registro de Contratante

Prorrogação de Registro de Provisionado

Renovação de Registro de Contratante

Apresentação de Diploma

Apresentação de Publicação

Recuperar Número da Solicitação

Consultas

Situação do Registro Profissional

Situação do Registro de Contratante

Acompanhar Solicitação

Registro Profissional

Registro de Contratante

Reimprimir

Requerimento da Solicitação

Impressões

Emitir Cartão de Registro Profissional

Emitir Cartão de Registro de Contratante

Validar Cartão

Cartão de Registro Profissional

Cartão de Registro de Contratante

Ajuda

Fale conosco

Perguntas frequentes

Manual do usuário

Parâmetros para pesquisa


Nome: CLAUDECIR MENDES BATISTA

UF do Registro: PR

CPF: 167.586.218-47

Número do Registro: 0017957/PR

Ex: 0000000/UF. Caso seu registro profissional tenha menos de 7 dígitos, favor complementá-lo com zeros à esquerda.


 9bmn5n

## RESULTADO DA PESQUISA

Nome	Registro	Categoria	Função	Data de Concessão	Situação
CLAUDECIR MENDES BATISTA	0017957/PR	Técnico de segurança do trabalho	Técnico de segurança do trabalho	04/06/2004	Ativo

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2020 versão [1.2.55]

 BC CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.478.001/0001-62





# BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br  
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

**MODELO Nº 02**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

O signatário do presente, a senhora Carla Battisti Lopes Fernandes, portadora do RG nº 10.994.521-8 e inscrita no CPF nº 076.650.899-41, representante legalmente constituído da proponente **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.

  
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 076.650.899-41  
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62














**MODELO Nº 011**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019


**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, portadora no CNPJ Nº 11.478.001/0001-62, com endereço na Rua Tuiuti, nº 848, bairro Claudete, na cidade de Cascavel, Paraná, neste ato representada por Carla Battisti Lopes Fernandes, sócia administradora, portadora do RG nº 10.994.521-8 e CPF nº 076.650.899-41, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019.

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.



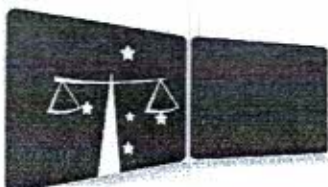
\_\_\_\_\_  
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 076.650.899-41  
RG: 10.994.521-8



\_\_\_\_\_  
DOUGLAS MAYCON COLPO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA- PR 94.815/D  
CPF: 046.280.379-14  
RG: 7.504.761-4

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de Ações Cíveis, Execuções Cíveis, Interdição, Tutela, Curatela, Criminais, Execuções penais, Falência e Concordata, Executivos Fiscais da Fazenda municipal e Estadual, Juizado Especial Cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, contra o requerente até a presente data:

**BC CONSTRUTORA LTDA EPP**

**CNPJ: 11.478.001/0001-62**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Bel. Lucas Tomasetto Moreira  
Empregado Juramentado  
Portaria nº 016/2016

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabela Designada  
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: +55 3224-5420  
Autenticar a presente cópia, conformando original e man  
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabela Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Perícia Brasil, 8065 - Centro  
SECEP 85801-002 - Cascavel - PR

07 JAN 2020

Selma da Silva

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Elizabete Versori                       | <input type="checkbox"/> Tabela Designada | <input type="checkbox"/> Juliana Carla Moreira        |
| <input type="checkbox"/> Selma Harol Silva                       | <input type="checkbox"/> Susana           | <input type="checkbox"/> Lary Christiane Moraes Faria |
| <input type="checkbox"/> Adriano Siqueira de Azevedo             | <input type="checkbox"/> Esmeralda        | <input type="checkbox"/> Jussara Raquel Pires         |
| <input type="checkbox"/> Ivoneide Fermano dos Santos - Tabelante |   |   |



Selma da Silva  
Escrevente



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE  
Página 1

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

EM BRANCO

RECEBIMOS DE  
R\$ 100,00  
EM 10/10/2023  
PAGAMENTO DE  
CONTAS

10/10/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 / CNPJ: 11.478.001/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
NIRE	41206660522
CNPJ	11.478.001/0001-62
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Diário
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/12/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36061

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BC CONSTRUTORA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36061
Data de inicio	01/01/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

*[Handwritten signatures]*

BC CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

*[Handwritten signature]*

51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.940.890,53	R\$ 3.357.332,16
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.856.806,65	R\$ 2.320.579,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 2.541.997,07	R\$ 383.151,85
CAIXA	R\$ 4.705,27	R\$ 4.940,95
BANCOS	R\$ (0,00)	R\$ 121.909,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.537.291,80	R\$ 256.300,96
CONTAS A RECEBER	R\$ 660.615,51	R\$ 295.340,05
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 8.828,05	R\$ 16.532,06
ADIANTAMENTOS	R\$ 604.544,09	R\$ 1.169.019,49
ADIANTAMENTO PARA SÓCIOS	R\$ 478.364,87	R\$ 1.042.840,27
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 126.179,22	R\$ 126.179,22
CRÉDITOS	R\$ 40.821,93	R\$ 456.536,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 73.913,04	R\$ 994.460,74
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 489.723,77
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 489.723,77
IMOBILIZADO	R\$ 73.913,04	R\$ 504.736,97
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 141.595,14	R\$ 591.595,14
VEICULOS	R\$ 75.300,00	R\$ 75.300,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 12.052,28	R\$ 12.052,28
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 26.008,04	R\$ 26.008,04
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 12.647,92	R\$ 12.647,92
FERRAMENTAS	R\$ 7.853,69	R\$ 7.853,69
BENFEITORIAS EM MÓVEIS DE TERCEIROS	R\$ 7.733,21	R\$ 7.733,21
IMÓVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 450.000,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (67.682,10)	R\$ (90.043,32)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ (4.305,06)	R\$ (6.779,66)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (3.527,53)	R\$ (4.732,93)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUM. VEÍCULOS	R\$ (45.905,07)	R\$ (60.414,85)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ (9.131,49)	R\$ (11.732,25)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA FERRAMENTAS	R\$ (4.812,95)	R\$ (6.383,63)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 3.185,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPENSAÇÃO ATIVA	R\$ 10.170,84	R\$ 42.291,88
OUTRAS SAÍDAS/ENTRADAS	R\$ 10.170,84	R\$ 42.291,88
PASSIVO	R\$ 3.940.890,53	R\$ 3.357.332,16
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 383.273,80	R\$ 39.241,60
OBRIGAÇÕES	R\$ 383.273,80	R\$ 39.241,60
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 46.392,39	R\$ 27.776,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 7.512,55
FORNECEDORES	R\$ 335.781,41	R\$ 2.652,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.547.445,89	R\$ 3.275.798,68
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.297.445,89	R\$ 2.025.798,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.297.445,89	R\$ 2.025.798,68
COMPENSAÇÃO PASSIVA	R\$ 10.170,84	R\$ 42.291,88
OUTRAS SAÍDAS/ENTRADAS	R\$ 10.170,84	R\$ 42.291,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017
<b>Atividade Operacional</b>		
Recebimentos de receitas	4.814.350,19	4.758.191,19
Pagamentos a empregados	(538.143,61)	(561.906,48)
Pagamentos de tributos	(127.369,36)	(351.731,27)
Pagamentos de despesas	(42.899,02)	(78.839,86)
Outras entradas	1.061.065,88	9.725,51
Outras saídas	(7.325.849,30)	(2.985.857,24)
<b>Total da Atividade Operacional</b>	<b>(2.158.845,22)</b>	<b>789.581,85</b>
<b>Saldo Anterior:</b>	<b>2.541.997,07</b>	<b>1.752.415,22</b>
<b>Movimento:</b>	<b>(2.158.845,22)</b>	<b>789.581,85</b>
<b>Saldo Atual:</b>	<b>383.151,85</b>	<b>2.541.997,07</b>

Cascavel - PR, 31/12/2018

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

	Notas Explicativas	
<b>Saldo Inicial</b>		
Saldo Anterior		2.297.445,89
		<u>2.297.445,89</u>
<b>Ajustes de Exercício Anteriores</b>		
		<u>0,00</u>
<b>Reversao de Reservas</b>		
		<u>0,00</u>
<b>Reavaliacao da Liquidez de Impostos</b>		
		<u>0,00</u>
<b>Resultado Liquido</b>		
PREJUÍZO EXERCÍCIO		(171.647,21)
		<u>(171.647,21)</u>
<b>Compensacoes de Prejuizo</b>		
		<u>0,00</u>
<b>Destinacao do Lucro Liquido do Periodo</b>		
		<u>0,00</u>
<b>Lucro Distribuido</b>		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS		(100.000,00)
		<u>(100.000,00)</u>
<b>Parcelas de Lucro Incorporado ao Capital</b>		
		<u>0,00</u>
<b>Saldo Final de Lucro Acumulado</b>		<u>2.025.798,68</u>

Cascavel - PR, 31/12/2018

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **11.478.001/0001-62**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 782.240,22	R\$ (171.647,21)
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.683.727,49	R\$ 4.328.496,91
Receita Operacional Bruta	R\$ 4.954.500,54	R\$ 4.752.468,94
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 4.954.500,54	R\$ 4.752.468,94
(-) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	R\$ 167.492,43	R\$ (0,00)
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	R\$ 4.787.008,11	R\$ 4.752.468,94
(-) Deduções da Receita	R\$ (270.773,05)	R\$ (423.972,03)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	R\$ (270.773,05)	R\$ (423.972,03)
(-) (-) PIS	R\$ (19.700,49)	R\$ (33.420,69)
(-) (-) COFINS	R\$ (127.346,76)	R\$ (154.249,37)
(-) (-) IRPJ	R\$ (44.365,79)	R\$ (91.589,84)
(-) (-) CSLL	R\$ (35.313,91)	R\$ (63.095,45)
(-) (-) ISSQN	R\$ (44.046,10)	R\$ (81.616,68)
(-) CUSTOS	R\$ (3.742.031,03)	R\$ (4.405.763,87)
(-) Custo Operacional	R\$ (3.742.031,03)	R\$ (4.405.763,87)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS	R\$ (364.860,29)	R\$ (2.863.203,48)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (110.967,54)	R\$ (2.854.556,84)
(-) CONCRETAGEM	R\$ (660,00)	R\$ (982,74)
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	R\$ (21.732,75)	R\$ (71,90)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (231.500,00)	R\$ (7.592,00)
(-) CUSTOS COM PRODUÇÃO	R\$ (1.519,33)	R\$ (17.590,53)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.519,33)	R\$ (2.721,47)
(-) ÁGUA	R\$ (0,00)	R\$ (6.005,65)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (8.863,41)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS	R\$ (441.779,93)	R\$ (928.910,89)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (441.779,93)	R\$ (928.910,89)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA	R\$ (186.455,48)	R\$ (132.508,11)
(-) SALÁRIOS	R\$ (117.107,57)	R\$ (79.145,26)
(-) INSS	R\$ (15.557,38)	R\$ (12.532,52)
(-) FGTS	R\$ (13.633,77)	R\$ (16.901,09)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (15.405,38)	R\$ (7.869,37)
(-) FÉRIAS	R\$ (16.185,38)	R\$ (7.671,07)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (3.029,07)	R\$ (1.691,63)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (5.536,93)	R\$ (6.697,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 9

**BC CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

57

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS DOS MATERIAIS	R\$ (31.560,50)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (31.083,41)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (94,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (383,09)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (14.809,29)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ (8.985,89)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (1.091,50)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (991,96)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (1.256,29)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (1.440,46)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (1.043,19)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (1.659,53)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (241,98)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.247,55)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (170,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (168,15)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (168,15)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (92,64)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (92,64)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (90,24)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (90,24)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (4.500,59)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (4.500,59)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO GERAIS	R\$ (27,50)	R\$ (0,00)
(-) FRETE C/ MAT. DE CONSTRUÇÃO	R\$ (27,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS	R\$ (216,03)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (216,03)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (462.368,22)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (455.475,52)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (5.321,15)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (1.550,05)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	R\$ (21,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (5.947,66)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS OU LUBRIFICANTES	R\$ (978,82)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

58

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (4.968,84)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO DE OBRA	R\$ (11.044,61)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (4.047,95)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (2.735,34)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (759,27)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (746,98)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (2.755,07)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (316.689,47)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (289.821,18)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (19.055,27)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (7.706,62)	R\$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	R\$ (106,40)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (4.773,24)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (859,95)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES	R\$ (786,00)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (663,87)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÕES EM GERAL	R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) CONCRETAGEM	R\$ (1.215,10)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (1.068,32)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (21.251,06)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ (7.045,28)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (2.032,11)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (1.286,23)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO	R\$ (3.978,40)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (3.784,84)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (2.704,57)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (419,63)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (87.843,48)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (87.081,75)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (761,73)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIVERSOS	R\$ (3.341,18)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÕES EM GERAL	R\$ (1.379,09)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.962,09)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (3.907,77)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 3 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESCISÃO	R\$ (274,32)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (628,99)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (673,86)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (2.096,75)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (233,85)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (2.057,99)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (898,52)	R\$ (0,00)
(-) ESTADIA HOTEL	R\$ (91,50)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (143,96)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (924,01)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	R\$ (34.839,67)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (31.792,53)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE PINTURA	R\$ (3.047,14)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (3.826,93)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (1.240,51)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO	R\$ (1.392,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (400,88)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (793,54)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (128.203,35)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ (70.444,25)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (8.858,32)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (6.643,74)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO	R\$ (1.996,16)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (24.775,36)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (8.404,80)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (5.619,26)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (1.461,46)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (54.453,94)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (49.206,55)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (5.247,39)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (198.223,24)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (142.200,61)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (51.798,63)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÃO	R\$ (4.224,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 4 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

60

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (44.939,06)	R\$ (4.215,81)
(-) SALÁRIOS	R\$ (25.168,07)	R\$ (1.508,71)
(-) FÉRIAS	R\$ (3.344,71)	R\$ (807,01)
(-) INSS	R\$ (8.918,83)	R\$ (591,05)
(-) FGTS	R\$ (2.647,95)	R\$ (768,54)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (3.076,47)	R\$ (125,72)
(-) RESCISÃO	R\$ (1.764,34)	R\$ (414,78)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (18,69)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (125.135,22)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (124.958,72)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (176,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (76.471,06)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (71.188,68)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.156,96)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÕES DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS	R\$ (2.125,42)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (355.438,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (355.438,80)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (68.209,18)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇO	R\$ (66.462,83)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.746,35)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (135.254,54)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ (67.896,47)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS	R\$ (10.770,41)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (8.076,95)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (25.747,80)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (10.109,33)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (6.636,40)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (5.514,57)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (502,61)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (204.939,86)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ (203.603,36)	R\$ (0,00)
(-) EQUIP. DE PROTEÇÃO	R\$ (1.336,50)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (112.396,42)	R\$ (2.100,17)
(-) SALÁRIOS	R\$ (53.345,46)	R\$ (1.311,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 5 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FÉRIAS	R\$ (10.388,31)	R\$ (147,88)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (7.113,61)	R\$ (110,91)
(-) INSS	R\$ (21.105,67)	R\$ (383,29)
(-) FGTS	R\$ (8.497,28)	R\$ (127,17)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (10.344,87)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (1.601,22)	R\$ (19,72)
(-) CUSTO COM MATERIAIS	R\$ (232.626,58)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ (232.626,58)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (109,00)	R\$ (0,00)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (109,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (3.576,38)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.508,70)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (167,63)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (125,72)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (591,06)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (768,51)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (414,76)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (114.929,45)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (62.338,16)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (8.673,81)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (6.380,72)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (20.049,76)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (8.312,37)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (6.319,23)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.580,82)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (0,00)	R\$ (274,58)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (100.839,77)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (61.367,22)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.553,98)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (4.916,66)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (18.840,30)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (7.747,26)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (1.002,86)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (411,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 6 de 9

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **11.478.001/0001-62**  
 Número de Ordem do Livro: **10**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (85.487,18)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (47.104,41)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.174,64)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (4.630,99)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (15.335,82)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (6.239,86)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (4.174,04)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.827,42)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (19.144,60)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (209,95)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (4.293,21)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (14.298,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (343,44)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (133.257,50)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (89.751,26)
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (10.473,03)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (11.125,73)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (9.251,57)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.367,44)
(-) INDENIZAÇÃO EM RESCISÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.433,66)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (7.854,81)
(+) DESPESAS	R\$ (155.221,70)	R\$ (125.740,49)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (171.355,86)	R\$ (137.565,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (120.225,65)	R\$ (112.747,44)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (13.200,00)	R\$ (15.600,00)
(-) ÁGUA	R\$ (6.381,93)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIÇÃO	R\$ (22.512,24)	R\$ (22.361,22)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (17.129,90)	R\$ (30.500,42)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (6.273,95)	R\$ (2.762,76)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	R\$ (3.250,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (4.526,62)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (7.501,63)	R\$ (6.039,04)
(-) IPVA / TAXA DE LICENCIAMENTO / SEGURO OBRIGATORIO	R\$ (959,67)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 7 de 9

**BC CONSTRUTORA LTDA.**  
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

63

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BC CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **11.478.001/0001-62**  
 Número de Ordem do Livro: **10**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (33.732,00)	R\$ (34.344,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ (4.757,71)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (51.130,21)	R\$ (17.259,83)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (24.697,27)	R\$ (7.073,66)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ (20.751,78)	R\$ (0,00)
(-) PLOTAGEM	R\$ (2.539,77)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (2.223,39)	R\$ (7.362,69)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ (918,00)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS COM CARTÃO DÉBITO/CRÉDITO	R\$ (0,00)	R\$ (2.823,48)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (7.558,55)
(-) IRRF S/ APLIC. FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (7.558,55)
Outras Receitas e Despesas	R\$ 16.134,16	R\$ 11.825,33
(-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (21,90)
(-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ 21,90
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 16.134,16	R\$ 11.811,69
FALTAS	R\$ 1.723,02	R\$ 2.334,24
AVISO PRÉVIO	R\$ 1.733,60	R\$ 1.629,56
ORDENADOS E SALÁRIOS	R\$ 6.714,88	R\$ 4.255,60
(-) INSS	R\$ 3.144,61	R\$ (0,00)
FGTS	R\$ 2.818,05	R\$ 3.592,29
DISTRIBUIÇÃO SOBRAS	R\$ (0,00)	R\$ 13,64
DISTRIBUIÇÃO SOBRAS	R\$ (0,00)	R\$ 13,64
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (4.234,54)	R\$ 31.360,24
Receitas e Despesas Financeiras	R\$ (4.234,54)	R\$ 31.360,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.234,55)	R\$ (10.198,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,08)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (0,00)	R\$ (763,87)
(-) TAXAS BANCARIAS	R\$ (4.234,55)	R\$ (8.202,60)
(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (117,73)
(-) JUROS BANCÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (287,66)
(-) IOF S/ APLIC. FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (826,31)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,01	R\$ 41.558,49
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,01	R\$ 60,07
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ 41.481,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 8 de 9

**BC CONSTRUTORA LTDA.**  
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

2

64

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 11.478.001/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) JUROS ATIVOS	R\$ (0,00)	R\$ 0,06
JUROS S/ CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ 16,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Página 9 de 9

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**BC CONSTRUTORA LTDA - EPP** é uma sociedade limitada, de natureza jurídica, tendo como objeto social a Indústria da Construção Civil, Indústria e Comércio de vigas e estruturas pré-moldadas de concreto armado e em série, Estruturas metálicas em todo o território nacional, execução de projetos arquitetônicos, hidrossanitário, telefônico, elétrico, estrutural, hidráulico, prevenção de incêndios, execução de edificações, manutenção e reformas de instalações prediais, decoração de interiores, jardinagem e limpezas. A entidade é regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 11.638/2007) e especificamente pela Resolução CFC nº 1.255/2009, a qual regulamenta a Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas no País.

A sociedade possui uma estrutura de atendimento com escritório na cidade de Cascavel-PR, desempenhando suas atividades nos municípios da Região Oeste do Paraná.

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas como segue:

### a) Balanço Patrimonial

Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449 de 03.12.2008 convertida em Lei nº 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255/2009 que regula a contabilidade para pequenas e médias empresas, as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 já foram apresentadas com saldos em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior. Os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis até 31.12.2018 foram classificados como Circulante sendo que, os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis após essa data foram classificados como Não Circulante;

### b) Demonstração do Resultado do Exercício

Estrutura em conformidade com as disposições contidas na Resolução CFC nº 1.255/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 com as respectivas modificações introduzidas pela MP 449, também são apresentadas com saldo em duas colunas para fins de comparabilidade com o exercício anterior.

### c) Demonstração do Resultado Abrangente

De acordo com a Resolução CFC 1.255/2009, como não houve resultado abrangente decorrente de ganhos ou perdas provenientes das conversões de demonstrações contábeis de operação no exterior, ganhos e perdas atuariais e mudanças nos valores justos de instrumentos de hedge, foi somente apresentado a demonstração do resultado do exercício.

## 3. ADOÇÃO DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A Empresa iniciou as adequações nas elaborações do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa, que de acordo com a resolução emitida em 10 de dezembro de 2009, passou a vigorar nos exercícios sociais a partir de 01º de janeiro de 2010, levando em consideração o processo de convergência às normas internacionais.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

##### a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### b) Moeda Estrangeira

A moeda funcional da Empresa é o Real. Em conformidade com a norma do CP 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, não teve aplicação em função da não existência de operação em moedas estrangeiras.

#### 5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31.12.2018 está representado por 3 (dois) sócios, no valor de R\$ 1.250.000,00 equivalente em quotas partes no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) conforme quadro a seguir:

NOME DO SÓCIO	%	VALOR DO CAPITAL
DOUGLAS MAYCON COLPO	90,00	1.125.000,00
CARLA BATTISTILOPES FERNANDES	5,00	62.500,00
PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO	5,00	62.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100,00</b>	<b>1.250.000,00</b>

Cascavel - PR, 31/12/2018

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206660522	CNPJ 11.478.001/0001-62
NOME EMPRESARIAL BC CONSTRUTORA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.97.43.84.24.E6.C4.33.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00438291980	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980	161221897437954771 655898963407745520 926	12/02/2018 a 11/02/2021	Não
Procurador	00438291980	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980	161221897437954771 655898963407745520 926	12/02/2018 a 11/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.90.D1.38.F5.64.D1.E3.F1.A8.3A.D4.  
97.43.84.24.E6.C4.33.FE-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/01/2019 às 11:24:08

F4.5C.B4.B9.3B.64.92.38  
B4.6F.1A.E0.DF.70.7A.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

## DADOS DAS ASSINATURAS



**Entidade:** BC CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 11.478.001/0001-62  
**Número de Ordem do Livro:** 10

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.382.919-80
N° de Série do Certificado	161221897437954771655898963407745520926
Nome do Signatário	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/02/2018 a 11/02/2021

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.382.919-80
N° de Série do Certificado	161221897437954771655898963407745520926
Nome do Signatário	GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA:00438291980
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/02/2018 a 11/02/2021

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**MODELO Nº 05**  
**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 023/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **BC CONSTRUTORA LTDA – EPP**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
<b>Liquidez geral (LG)</b>  $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{2.320.579,54}{39.241,60}$	59,13
<b>Liquidez corrente (LC)</b>  $LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{2.320.579,54}{39.241,60}$	59,13
<b>Solvência Geral (SG)</b>  $SG = \frac{AC + AP + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{3.357.332,16}{39.241,60}$	85,55


Legenda:

AC – ATIVO CIRCULANTE;  
 PC – PASSIVO CIRCULANTE;  
 AP – ATIVO PERMANENTE.

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO;  
 ELP – PASSIVO NÃO CIRCULANTE;

Cascavel - PR, 07 de janeiro de 2020.

  
 Carla Battisti Lopes Fernandes  
 Sócia Administradora/ Representante Legal  
 RG: 10.994.521-8  
 CPF: 076.650.899-41

  
 Gilcimar Sousa de Oliveira  
 Contador  
 CRC PR-049294/O-9  
 CPF: 004.382.919-80





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/01/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO

### DADOS DO TOMADOR: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.478.001/0001-62 - R TUIUTI 848 - CASCAVEL - PR

### DADOS DA CORRETORA:

000010.2.021057-4 RAMOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581  
 Proposta: 2487618  
 Controle Interno (Código Controle): 237123789  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 18.400,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.400,00	12/01/2020	11/04/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	15/01/2020	7073853	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.478.001/0001-62





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração

BC CONSTRUTORA-LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.901/0001-62

APÓLICE DIGITAL 76



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581  
 Proposta: 2487618  
 Controle Interno (Código Controle): 237123789  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

6

82



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581  
 Proposta: 2487618  
 Controle Interno (Código Controle): 237123789  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

BC CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

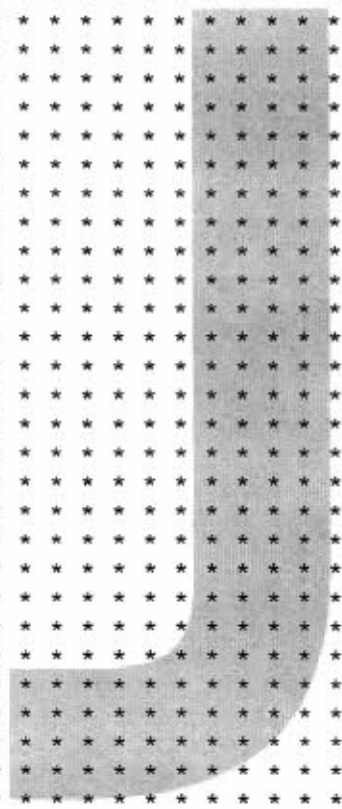
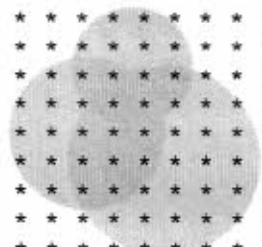
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

Grid of asterisks for stamping or marking.



BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0216581

Proposta: 2487618

Controle Interno (Código Controle): 237123789

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0003.0775.0216581.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **03-0775-0216581**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:

RG:

Cargo:

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

Instruções de Impressão  
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	15/01/2020
Nosso Número	01949985
Número do Documento	7073853
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	290,00

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador  
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 11.478.001/0001-62  
R TUIUTI 848 85811040 CASCAVEL, PR  
Ref. emissão apólice 03-0775-0216581

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000018 94998.501012 6 81350000029000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	15/01/2020
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Acaite	Data do Processamento	Nosso Número	01949985
08/01/2020	7073853	NS	N	08/01/2020	(=) Valor do Documento	290,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções:						(-) Desconto
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contabilidade@juntoseguros.com">contabilidade@juntoseguros.com</a> .						(-) Abatimento
						(+) Mora
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador  
BC CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 11.478.001/0001-62  
R TUIUTI 848 85811040 CASCAVEL, PR  
Ref. emissão apólice 03-0775-0216581

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62





Associado: BC CONSTRUTORA LTDA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 71151-2

## Boletos

Cooperativa Origem: 0710  
Conta Origem: 71151-2  
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 11.478.001/0001-62  
Instituição Emissora: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S.A.  
Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S.A.  
CPF/CNPJ Beneficiário: 84.948.157/0001-33  
Nome Pagador: BC CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CPF/CNPJ Pagador: 11.478.001/0001-62  
Número de Controle: 611398629  
Código de Barras: 0339989543380000001894998501012681350000029000  
Data de Vencimento: 15/01/2020  
Data do Pagamento: 09/01/2020  
Hora do Pagamento: 14:59:54  
Valor do Título (R\$): 290,00  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 290,00  
Descrição do Pagamento:  
Autenticação Eletrônica: 6AB3.0D48.3802.9CE7.C5D6.FFCF.40AD.980F

\* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa BC CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.001/0001-62, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 023/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Cascavel, Paraná, 09 de janeiro de 2020.



CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 076.650.899-41  
RG: 10.994.521-8

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BC CONSTRUTORA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0666052-2	<b>CNPJ</b> 11.478.001/0001-62	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/12/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/12/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA Tuiuti, 848, CLAUDETE, CASCAVEL, PR, 85.811-040			
<b>Objeto Social</b> INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INDUSTRIA E COMERCIO DE VIGAS E ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E EM SERIE, ESTRUTURAS METALICAS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, HIDROSSANITARIO, TELEFONICO, ELETRICO, ESTRUTURAL, HIDRAULICO, PREVENÇÃO DE INCENDIOS, EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, DECORAÇÃO DE INTERIORES, JARDINAGEM E LIMPEZAS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.250.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.250.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Término do Mandato</b>
DOUGLAS MAYCON COLPO 046.280.379-14	1.125.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CARLA BATTISTI LOPES FERNANDES 076.650.899-41	62.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO 081.280.419-83	62.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 18/12/2018	<b>Número:</b> 20187264015	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 04 de dezembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Verson - Tabela Designada  
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Autentiquei a presente cópia, conforme original e mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Verson  
Tabela Designada  
Fone/Fax (45) 3224-5420  
Avenida Brasil, 8065 - Centro  
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Deborah Dall'Assis Krüger  
Relatora  
Matr 18402-0

07 JAN 2020  
Selma da Silva  
 Elizabete Verson  
 Paulo Helder Silva  
 Arlene Souza Machado de Lencastre  
 Ivonete Fernando dos Santos - Escrevente  
 Tereza Designada  
 Suelza de  
 Inocente  
 Juliana Celi Miranda  
 Kelly Christiane Moraes  
 Anise Raquel Buch



Selma da Silva  
Escrevente

BC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 11.478.001/0001-62

EM BRANCO